

CSE

Conselho Superior de Estatística

Statistical Council

Portugal

Plano 2017 de atividades

<http://cse.ine.pt>

DOCT/4442/CSE-3

dezembro 2016

ÍNDICE

<u>SUMÁRIO EXECUTIVO</u>	9
<u>CAPÍTULO 1. ENQUADRAMENTO</u>	
1.1. MODELO DE FUNCIONAMENTO/COMPETÊNCIAS DO CSE	17
1.2. LEGISLAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL	19
1.3. LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2013-2017	22
<u>CAPÍTULO 2. ATIVIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u>	
2.1. INFORMAÇÃO (N.º DE REUNIÕES, EVOLUÇÃO ANTERIOR)	53
2.2. OBJETIVOS PARA 2017	54
2.3. AÇÕES POR ÁREAS TEMÁTICAS E OUTRAS	55
COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL	55
SEGREDO ESTATÍSTICO	56
ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE BASE TERRITORIAL	56
COORDENAÇÃO INTERNA E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CSE E DA MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS	57
2.4. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE	58
2.4.1. INFORMAÇÃO	58
2.4.2. EVENTOS	58
<u>CAPÍTULO 3. RECURSOS</u>	
3.1. RECURSOS HUMANOS	61
3.2. RECURSOS FINANCEIROS	61
<u>ANEXOS</u>	
ANEXO A – ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE – QUADROS DETALHADOS PLENÁRIO -SECÇÕES	65
ANEXO B – ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE – QUADROS DETALHADOS GRUPOS DE TRABALHO	77
ANEXO C – ORGANOGRAMA DO CSE	83
ANEXO D – PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS E OUTROS REPRESENTANTES NAS ATIVIDADES DO CSE	87

Siglas e Abreviaturas utilizadas no documento

PL	- PLENÁRIO
RR	- Reuniões Restritas
SP	- SECÇÃO PERMANENTE
SPSE	- do Segredo Estatístico
SPCE	- de Coordenação Estatística
SPEE	- de Estatísticas Económicas
SPES	- de Estatísticas Sociais
SPEBT	- de Estatísticas de Base Territorial
SE	- SECÇÃO EVENTUAL
SELSEN	- para Revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional
GT	- GRUPO DE TRABALHO
GT FUESEN	- para Constituição de um Ficheiro de Unidades Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional
GT CES	- Classificações Económicas e Sociais
GT MT	- sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
GT EEF	- sobre Estatísticas da Educação e Formação
GT ES	- sobre Estatísticas da Saúde
GT DEM	- para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas
TF	- TASK FORCE
TF EF	- para análise dos Conceitos para fins estatísticas da área temática "Economia e Finanças"

| OUTRAS ABREVIATURAS MAIS FREQUENTES |

SEN – Sistema Estatístico Nacional

CSE – Conselho Superior de Estatística

LGAEO 2013-2017 – Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017

RAESEN 2012-2015 – Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015

INE – Instituto Nacional de Estatística

BdP – Banco de Portugal

SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores

DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira

EDC – Entidades com delegação de competências do INE

Sumário Executivo



O Conselho Superior de Estatística (CSE), nos termos das suas competências, continuará a direcionar a sua atuação para que à Sociedade em geral (cidadãos, empresas, administração pública, órgãos de soberania e outras entidades públicas e privadas) seja disponibilizada informação estatística oficial de qualidade, atual e relevante.

Assim:

Tendo em consideração i) O atual enquadramento legal do Sistema Estatístico Nacional (SEN); ii) Os compromissos assumidos, interna e externamente, pelas entidades que estruturam o SEN – Conselho Superior de Estatística e Autoridades Estatísticas; iii) As Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013-2017; iv) As ações consideradas prioritárias pelo Conselho, resultantes da discussão aprofundada do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015, aprovado em 2016; v) Outras deliberações e recomendações do Conselho,

e, tomando como referência a Visão para o SEN em 2017, consagrada nas LGAEO 2013-2017:

“Em 2017, as estatísticas oficiais cumprem os mais elevados padrões de qualidade estatística, respondendo o Sistema Estatístico Nacional com independência e eficácia às necessidades de informação e conhecimento da Sociedade”

As ações previstas no Plano de Atividades do CSE para 2017 terão por finalidade prosseguir a implementação das orientações estratégicas definidas nas LGAEO 2013-2017 e concretizar as ações definidas como prioritárias no Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015, para ultrapassar os constrangimentos identificados, que limitam a capacidade das Autoridades Estatísticas darem uma resposta adequada às necessidades e desafios da Sociedade atual, a todos os seus níveis.

O envolvimento e empenhamento dos membros do Conselho nas atividades previstas para 2017 continuará a ser um fator determinante para a concretização deste Plano de Atividades e dos objetivos nele estabelecidos.

O presente documento encontra-se estruturado em três capítulos:

- **Capítulo 1** – Enquadramento das competências do Conselho em 2017;
- **Capítulo 2** – Desenvolvimento da atividade do Conselho prevista para 2017;
- **Capítulo 3** – Recursos humanos e financeiros.

É remetida para **Anexos** toda a informação complementar detalhada.

Assim, de acordo com os objetivos definidos e nos termos das suas competências, na atividade do CSE em 2017 é de destacar o seguinte:

Ações novas:

- Aprovação das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018- 2022;
- Avaliação do grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017;

- Criação de uma Secção Eventual para acompanhamento das operações censitárias relativas à População e à Habitação, a realizar em 2021;
- Alargamento gradual da avaliação da qualidade das estatísticas oficiais a todas as suas dimensões, com base na seleção das metodologias adequadas, considerando os bons resultados decorrentes do acompanhamento do cumprimento da dimensão “pontualidade” na difusão da informação estatística;
- Conceção e implementação de mecanismos que permitam assegurar o cumprimento dos princípios fundamentais do SEN constantes da Lei;
- Acompanhamento dos desenvolvimentos a ocorrer a nível europeu relativamente à utilização de *Big Data*, *Experimental Statistics* e *Smart Statistics* na produção das estatísticas oficiais;
- Promoção do “LEI – Legal Entity Identifier”, sua cobertura e utilização para fins estatísticos;
- Reflexão sobre indicadores de competitividade para a economia portuguesa;
- Reflexão alargada sobre a utilização das estatísticas oficiais pelos investigadores;
- Desenvolvimento e modernização das estatísticas sociais;
- Realização de um ponto de situação sobre a implementação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020 e do grau de execução das recomendações aprovadas pela Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial.

Ações relevantes que transitam de anos anteriores:

- Aprovação do projeto de revisão da Lei do SEN;
- Conclusão do processo de análise da *International Standard Classification of Education 2011 (ISCED 2011)* a utilizar no SEN;
- Apreciação dos conceitos para fins estatísticos da área temática “Educação e Formação”;
- Continuação da promoção de ações para a criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN, junto das entidades competentes;
- Promoção de ações de sensibilização dos organismos da Administração Pública detentores de dados administrativos para a obrigatoriedade legal da sua disponibilização para a produção de estatísticas oficiais;
- Continuação da análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”, após reavaliação do mandato e composição da *Task-Force* constituída para o efeito;
- Promoção da cooperação institucional entre as Autoridades Estatísticas e entre os organismos da Administração Pública e as Autoridades Estatísticas;
- Acompanhamento do desenvolvimento e da qualidade das estatísticas oficiais;
- Continuação do acompanhamento da utilização da Informação Empresarial Simplificada (IES) e do Sistema de Informação da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (SICAE);
- Continuação do acompanhamento dos desenvolvimentos relacionados comos indicadores dos desequilíbrios macroeconómicos;
- Acompanhamento das recomendações do Conselho;
- Realização de eventos e outras ações que promovam a comunicação com a Sociedade.

Ao nível do **funcionamento interno do Conselho** e num contexto de modernização, de eficiência e eficácia prosseguirão as seguintes ações:

- Apresentação i) pelas Autoridades Estatísticas, em sede de Secções, tal como previsto nos seus Planos de Ação, e no Plenário, de metodologias e aspetos relevantes relacionados com as operações estatísticas e ii) de projetos inovadores pelos utilizadores de estatísticas oficiais;
- Divulgação, na *Website do CSE*, de textos de reflexão sobre estatística / estatísticas, de ações que contribuam para o aumento da literacia estatística e para a partilha de informação;
- Continuação da divulgação em CIRCA de informação semestral sobre a participação das Autoridades Estatísticas e de outros membros do Conselho em reuniões internacionais relevantes e avaliação do interesse desta informação para os membros do CSE.

Em 2017 prevê-se a realização de 3 reuniões do Plenário do Conselho, de 18 reuniões das Secções permanentes, algumas das quais conjuntas, e de 11 reuniões de grupos de trabalho.

Nestas reuniões prevê-se a participação de cerca de 180 pessoas.

Capítulo 1

Enquadramento



As Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para 2013-2017 são o documento enquadrador da atividade programada pelo Conselho Superior de Estatística para 2017. As competências legalmente atribuídas ao Conselho, bem como as suas anteriores deliberações e recomendações são igualmente consideradas, por serem bases estruturantes da atividade do CSE. Entre elas são particularmente relevantes as ações consideradas prioritárias pelo Conselho quando da aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015.

No exercício de preparação do Plano para 2017 o Conselho retoma ainda propostas cuja concretização, apesar de programada, não foi viável em 2016 e tem em consideração o acompanhamento das Linhas de Atuação identificadas em situação de progresso nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013-2017.

O documento beneficia ainda dos contributos recolhidos junto dos participantes nas várias estruturas do Conselho, expressando prioridades e elegendo matérias para reflexão, constantes dos Planos de Ação das Secções Permanentes, e de propostas formuladas pelos Presidentes dos Grupos de Trabalho em atividade.

As obrigações nacionais e internacionais acentuam, por outro lado, a necessidade do Conselho prosseguir o acompanhamento da produção estatística em áreas relevantes reforçando o seu grau de exigência relativamente à qualidade, oportunidade e pontualidade das estatísticas oficiais.

1.1. MODELO DE FUNCIONAMENTO/COMPETÊNCIAS DO CSE

A Lei n.º 22/2008, 13 de maio de 2008 estabelece o funcionamento do Sistema Estatístico Nacional (SEN). O Conselho Superior de Estatística (CSE) é o órgão do Estado que orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional (SEN). O seu âmbito de intervenção, composição e competências são claramente definidos na Lei n.º 22/2008.

Para além do Conselho, a composição do Sistema Estatístico Nacional inclui, o INE e as entidades em quem este delegar competências, o Banco de Portugal e os Serviços Regionais de Estatística dos Açores e da Madeira. Os vários intervenientes no Sistema, responsáveis pela produção de estatísticas oficiais, designam-se por Autoridades Estatísticas.

O CSE é presidido pela Ministra que tutela o INE, IP, atualmente a Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa. O Vice-presidente do Conselho é o Presidente do INE.

São membros do CSE representantes das seguintes entidades: INE, I.P., Banco de Portugal, Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas, Entidades produtoras de estatísticas oficiais por delegação de competências do INE, IP, Serviços Públicos (Ministérios), Comissão Nacional de Proteção de Dados, Associação Nacional de Municípios, Confederações Empresariais, Centrais Sindicais, Defesa do Consumidor, Universidades e personalidades de reconhecido mérito científico e independência.

SÃO **COMPETÊNCIAS** DO CONSELHO:

Artigo 13.º

a) Definir e aprovar as linhas gerais da atividade estatística oficial e respetivas prioridades;

- b) Definir anualmente as operações estatísticas oficiais de âmbito nacional e as de interesse exclusivo das Regiões Autónomas, sob proposta das autoridades estatísticas;
- c) Aprovar instrumentos técnicos de coordenação estatística, de aplicação obrigatória na produção de estatísticas oficiais, e promover o respetivo conhecimento, publicitação e utilização, podendo propor ao Governo a extensão desta utilização imperativa à Administração Pública;
- d) Aprovar e regulamentar as normas de registo prévio de questionários estatísticos das autoridades estatísticas e de outros suportes de recolha de dados que podem ser utilizados para fins estatísticos;
- e) Decidir sobre as propostas de libertação de dados sujeitos a segredo estatístico nos termos constantes da Lei do SEN;
- f) Zelar pelo cumprimento do princípio do segredo estatístico junto das entidades solicitantes de informação confidencial, podendo realizar auditorias e outras ações de fiscalização do cumprimento das suas deliberações, bem como pelo cumprimento dos restantes outros princípios fundamentais do SEN, formulando recomendações sobre as medidas a adotar;
- g) Apreçar o plano e o orçamento da atividade estatística das autoridades estatísticas, bem como o respetivo relatório de execução;
- h) Formular recomendações no âmbito da definição de metodologias, conceitos e nomenclaturas estatísticas para o aproveitamento de atos administrativos para a produção de estatísticas oficiais e zelar pela sua aplicação;
- i) Pronunciar-se sobre as propostas de delegação de competências do INE, I.P. noutras entidades, para a produção e difusão de estatísticas oficiais;
- j) Definir as estatísticas oficiais associadas à prestação de serviço público;
- k) Participar às autoridades estatísticas competentes, para instrução e eventual aplicação de sanções, os factos suscetíveis de constituir contraordenação, que cheguem ao conhecimento do Conselho por força das suas funções;
- l) Aprovar o seu Regulamento Interno.

Artigo 14.º (Consulta no âmbito do processo legislativo)

A aprovação de projetos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham normas sobre a atividade estatística é obrigatoriamente precedida de consulta ao Conselho.

Artigo 15.º (Funcionamento)

[...]

4 - Até ao termo de cada mandato, o Conselho deve elaborar um relatório de avaliação do estado do SEN.

De acordo com o previsto no Regulamento Interno do CSE, o Conselho pode reunir em Plenário e Sessões restritas, em **Secções Permanentes (5)** e em **Secções Eventuais (1)**.

As Secções podem criar grupos de trabalho constituídos por representantes de quaisquer entidades públicas ou privadas e especialistas que estudam as matérias que apoiam as suas decisões. Encontram-se em funcionamento no âmbito das Secções **(6) Grupos de Trabalho e (1) Task-force**.

A Secção Eventual para revisão da Lei do SEN, embora tenha concluído o mandato, nos termos da 27ª Deliberação do CSE só será extinta após a aprovação do diploma pela Assembleia da República.

Em ANEXO C inclui-se o **organograma** que sintetiza o atual modelo de funcionamento do Conselho.

1.2. LEGISLAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

Como legislação reguladora e de enquadramento da atividade do Conselho destaca-se:

DIPLOMA	CONTEÚDO
Lei n.º 22/2008 de 13 de maio	Diploma normativo que estabelece o funcionamento do Sistema Estatístico Nacional tendo redefinido os respetivos princípios (de acordo com o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias), as normas e a estrutura do seu funcionamento, procurando adaptar e harmonizar a estrutura do sistema e as modernas exigências de qualidade e fiabilidade da produção estatística, às expectativas dos utilizadores. Sublinha-se o alargamento da composição do Sistema, que passa a incluir, para além do INE e das entidades em que este delegar competências, o Banco de Portugal e os Serviços Regionais de Estatística dos Açores e da Madeira. Os vários intervenientes no sistema, responsáveis pela produção de estatísticas oficiais, designam-se Autoridades Estatísticas.
Decreto-lei n.º 136/2012 de 02 de julho	Diploma normativo que aprova a orgânica do Instituto Nacional de Estatística (INE) dotando-o do estatuto de instituto público de regime especial, nos termos da lei-quadro dos institutos público, integrado na administração indireta do Estado e dotado de autonomia administrativa, órgão central de jurisdição em todo território nacional. Goza de independência técnica e profissional no exercício da atividade estatística oficial, que desenvolve com base na neutralidade, objetividade, imparcialidade, confidencialidade, e transparência, nos termos da lei nacional e europeia utilizando as metodologias cientificamente sólidas e adequadas.
Lei n.º 5/98 de 31 de janeiro (com as alterações introduzidas em 2001, 2004, 2007, 2012,2013, março e maio 2015).	Diploma normativo de base e respetivas alterações que aprovam os Estatutos do Banco de Portugal, Banco Central da República Portuguesa, o qual integra atualmente o SEN, sendo relevantes para o sistema as respetivas atribuições no domínio da recolha e elaboração das estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos.
Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2014/A, 7 de agosto - capítulo III - Secção I - Subsecção VI	Diploma normativo que define a estrutura orgânica do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), a qual funciona como autoridade estatística para as estatísticas oficiais de interesse exclusivo da Região e como delegação do Instituto Nacional de Estatística, IP (INE, I.P.) para as estatísticas oficiais de âmbito nacional e integra a estrutura do Sistema Estatístico Nacional (SEN), nos termos da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio. O SREA encontra-se na dependência do vice-presidente do Governo Regional.
Decreto Regulamentar Regional n.º13/2015/M de 17 de agosto	Diploma normativo que estabelece a orgânica da Direção Regional de Estatística da Madeira, a qual funciona como órgão central de estatística e tem a qualidade de autoridade estatística relativamente às estatísticas oficiais de âmbito regional e, nas de âmbito nacional, participa no seu processo, sob a supervisão e coordenação técnico-científica do Instituto Nacional de Estatística (INE).

<p>Lei n.º 67/98 de 26 de outubro</p>	<p>A Lei de Proteção de Dados Pessoais é particularmente relevante no contexto estatístico na medida em que os princípios que acolhe relativamente à recolha e tratamento de dados pessoais se intersejam com a recolha e tratamento estatístico. Esta Lei, que resulta da transposição da Diretiva n.º 95/46/CE de 24 de outubro, relativa à proteção das pessoas singulares quanto ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados, consagra princípios importantes, os quais foram acautelados ao consagrar na atual Lei do SEN a finalidade estatística como compatível com o tratamento de dados pessoais e a respetiva qualidade (artigo 18.º), tal como de resto estabelecia desde 1995 a Diretiva n.º 95/46/CE de 23 de novembro.</p>
<p>Regulamento (UE) n.º 759/2015 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril</p>	<p>Este Regulamento altera o Regulamento (CE) n.º 223/2009 que institui o enquadramento legal para o desenvolvimento, produção e divulgação das estatísticas europeias.</p>
<p>Regulamento (CE) n.º 223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março</p>	<p>Institui o enquadramento legal para desenvolvimento, produção e divulgação das estatísticas europeias. "O Sistema Estatístico Europeu (SEE) é uma parceria entre a autoridade estatística comunitária (Eurostat), os institutos nacionais de estatística (INE) e outras autoridades nacionais responsáveis em cada Estado Membro pelo desenvolvimento, produção e divulgação de estatísticas europeias", (artigo 4.º).</p>
<p>Regulamento (UE) n.º 679/2016 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril</p>	<p>Relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados)</p>
<p>Regulamento (UE) n.º 1097/2010 da Comissão, de 26 de novembro</p>	<p>Estabelece um quadro comum dos ficheiros de empresas utilizados para fins estatísticos, no que respeita ao intercâmbio de dados confidenciais entre a Comissão (Eurostat) e os bancos centrais</p>
<p>Regulamento (CE) n.º 222/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março</p>	<p>Este regulamento estabelece as disposições fundamentais sobre estatísticas comunitárias relativas ao Comércio Externo. Trata-se de um regulamento sectorial relativo à confidencialidade passiva no comércio externo, respetivamente intra e extra comunitário. Dispõe nos preceitos do seu artigo 11.º articulado com os n.º 1 e 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 471/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de maio de 2009. Relativamente à confidencialidade passiva o Regulamento refere que cabe às autoridades nacionais decidirem se os dados devem ou não ser divulgados.</p>
<p>Regulamento (UE) n.º 557/2013 da Comissão, de 17 de junho</p>	<p>Aplica o Regulamento (CE) n.º 223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às Estatísticas Europeias, no que diz respeito ao acesso a dados confidenciais para fins científicos, e revoga o Regulamento (CE) n.º 831/2002 da Comissão.</p>
<p>Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, revisto em 2011 (adotado pelo Comité do Sistema Estatístico Europeu em 28 de setembro)</p>	<p>Baseia-se em 15 princípios que abrangem o enquadramento institucional, os processos de produção estatística e os resultados estatísticos. As autoridades estatísticas europeias comprometem-se a aderir ao Código, e a pautar-se por estes princípios imprescindíveis para influenciar a eficiência, credibilidade e qualidade das estatísticas que produzem e divulgam.</p> <p>Estes princípios juntamente com os princípios gerais de gestão da qualidade constituem o quadro comum de Qualidade do Sistema Estatístico Europeu.</p>

Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das estatísticas europeias

A função estatística do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) assenta num mandato legal de recolha de todos os dados necessários e relevantes com vista a produzir e divulgar estatísticas imparciais, fiáveis, adequadas, atuais, coerentes e acessíveis, nos domínios de competência do SEBC.

O SEBC colabora com o Sistema Estatístico Europeu (SEE), que compreende o Eurostat (o serviço de estatística da União Europeia), os institutos nacionais de estatística e outras autoridades estatísticas nacionais, e tem em conta os princípios consagrados no código de conduta para as estatísticas europeias destinado às autoridades estatísticas nacionais e da União.

1.3. LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2013-2017 | GRAU DE CONCRETIZAÇÃO 2013-2016

As Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017 foram aprovadas pelo Conselho em outubro de 2012 – 32ª deliberação do CSE. Definem os objetivos estratégicos para este período e as Linhas de atuação (LA). O quadro que se segue tem com objetivo, para cada uma da LA, indicar as competências do CSE (competências próprias ou consultivas) e qual a estrutura para o seu acompanhamento.

LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2013-2017 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS / LINHAS DE ATUAÇÃO (LA)	ESTRUTURA/S DE ACOMPANHAMENTO	COMPETÊNCIAS DIRETAS OU / CONSULTIVAS ¹	Grau de concretização no âmbito do CSE 2013-2016
<p style="text-align: center;"><u>Objetivo 1</u></p> <p style="text-align: center;">Reforçar a qualidade das estatísticas oficiais, garantindo a otimização, aperfeiçoamento, flexibilidade, modernização e eficiência do processo de produção estatística, através do seu desenvolvimento metodológico, científico e tecnológico</p>			
<p>LA1. Implementar o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das estatísticas europeias e monitorizar o seu cumprimento</p>	<p>Plenário SPCE</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas (AE). Informações sobre a preparação de uma <i>Peer Review</i> ao INE e entidades com delegação de competências que decorrerá em 2014/2015.</p> <p>2014 Início da preparação da <i>Peer Review</i> 2014/2015 Foram apresentados pontos de situação pelo INE sobre os trabalhos de preparação – preparação de documentos pelo INE e pelas entidades com delegação de competências (EDC) e também pelo Secretariado do CSE. Foi constituído em Grupo interno no INE para esse efeito.</p> <p>2015 Reuniões no âmbito da <i>Peer Review</i> (PR) 2014/2015. Reunião específica com os Presidentes das Secções do CSE e com outros membros do Conselho na qualidade de utilizadores da informação estatística. Por solicitação dos PR foi enviado texto exemplificativo de alterações que estão a ser</p>

¹ O Conselho Superior de Estatística para além das competências específicas que a Lei 22/2008 lhe confere tem competências consultivas (propõe e emite recomendações) no âmbito da coordenação e orientação do Sistema Estatístico Nacional.

			<p>introduzidas na versão da Lei do SEN, no âmbito dos trabalhos da SELSEN.</p> <p>Avaliação, no âmbito da SELSEN, da necessidade ou não da introdução de alterações no anteprojeto de revisão em preparação, decorrente das recomendações constantes do Relatório de PR Portugal 2015.</p> <p>Apresentação pelo INE, em plenário do CSE, das recomendações constantes do Relatório PR Portugal 2015.</p> <p>O Banco de Portugal procedeu à apresentação no Conselho do acompanhamento do processo de monitorização do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio da estatística.</p> <p>2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas (AE).</p>
<p>LA2. Assegurar a intervenção das Autoridades Estatísticas desde o início dos processos de conceção/revisão de atos administrativos, a fim de garantir a sua utilização para fins estatísticos</p>	<p>Plenário SELSEN SPCE SPES</p>	<p>Diretas e consultivas</p>	<p>2013</p> <p>No âmbito da preparação de anteprojeto de revisão da Lei do SEN na Secção especializada, o princípio da autoridade estatística foi amplamente analisado e incluídas normas que reforçam a obrigatoriedade de intervenção das AE. E também de obrigação das entidades da Administração Pública de enviarem informação administrativa às Autoridades Estatísticas.</p> <p>No âmbito do artigo 14º da Lei do SEN, a SPCE (36ª Deliberação) emitiu parecer favorável relativamente a uma Portaria que define as variáveis que devem ser reportadas ao INE no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.</p> <p>2014</p> <p>Continuaram os trabalhos no âmbito da SELSEN no sentido do reforço do princípio da autoridade estatística.</p> <p>O Plano de Atividades aprovado pelo CSE para 2015 definiu como prioritários desenvolvimentos nesta matéria e ações de sensibilização da Administração Pública.</p> <p>2015</p> <p>Continuaram os trabalhos no âmbito da SELSEN no sentido do reforço do princípio da autoridade estatística.</p> <p>Aprovação de um Relatório de um Grupo Técnico do CSE cujo mandato consistia na apresentação de legislação que vise a criação de um número único de estabelecimentos. Para a reunião da Secção especializada foram convidados os dirigentes da Agência para a Modernização Administrativa, Autoridade Tributária e Aduaneira e Direção Geral das</p>

Atividades Económicas, para sensibilização destas entidades no sentido de através do Programa Simplificar se introduzir a possibilidade de passar a existir informação sobre os estabelecimentos como objetivo de num futuro próximo se poder ter um Ficheiro Único de Estabelecimentos. Realizou-se uma reunião de follow-up das decisões tomadas nesta reunião no sentido de estudar a viabilidade de uma solução. Previa-se que em setembro de 2015 fosse feito novo ponto de situação com o assunto para continuidade pela Agência para a Modernização Administrativa fora portanto da esfera do Conselho.

A SP de Estatísticas Sociais aprovou uma recomendação dirigida ao Ministério da Saúde, referindo que, contrariamente ao que decorre de boas práticas amplamente reconhecidas, têm estado a ser desenvolvidas fontes de informação administrativa sem que exista qualquer acompanhamento destes trabalhos pelo Sistema Estatístico Nacional – INE ou GT Estatísticas da Saúde. Não existindo um acompanhamento prévio, tornar-se-á mais difícil o eficaz aproveitamento dessas fontes de informação para fins estatísticos residentes em diversas entidades do Ministério da Saúde. A Secção recomendou ao Ministério uma articulação com o GT e com o INE numa perspetiva de racionalização dos recursos disponíveis e de uma resposta adequada do SEN às necessidades dos utilizadores. Não houve resposta por parte do Ministério da Saúde.

2016

O Plano de Atividades do CSE continuou a incluir esta matéria como prioritária.

O projeto de revisão da Lei do SEN aprovado no âmbito da SELSEN contém alterações, em relação à atual legislação, no sentido do reforço do princípio da autoridade estatística.

O INE efetuou uma apresentação, no plenário do CSE, sobre a "Utilização de dados administrativos na produção de estatísticas oficiais". Foram focados aspetos de enquadramento (nacional e europeu), realizado um ponto de situação sobre o momento atual, os problemas sentidos na utilização de dados administrativos e as perspetivas futuras.

O Banco de Portugal fez uma apresentação sobre o "LEI – Legal Entity Identifier" e a sua potencial utilização para fins estatísticos.

Algumas das ações consideradas prioritárias pelo CSE quando da aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015 apontam orientações sobre estas matérias.

Aprovação de propostas apresentadas pelo GTE Mercado de Trabalho no âmbito das estatísticas dos Acidentes de Trabalho que prevê diversas iniciativas de colaboração interinstitucional.

Os Planos de Ação das Secções do Conselho para 2017-2018 incluem ações neste domínio.

<p>LA3. Alertar as entidades da administração direta e indireta do Estado detentoras de dados administrativos para a importância da sua cedência para a produção das estatísticas oficiais e fomentar, junto daquelas, mecanismos que facilitem e desenvolvam o processo de apropriação dos dados</p>	<p>Plenário Secções Sectoriais</p>	<p>Diretas e consultivas</p>	<p>2013 Foram enviadas recomendações a um conjunto de entidades na área da saúde com acompanhamento trimestral sobre a sua progressiva implementação. Recomendações também na área das estatísticas da mobilidade territorial (recomendações ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes), do comércio internacional no âmbito de envio de informação pelo Ministério das Finanças (Autoridade Tributária e Aduaneira) e no âmbito do SICAE que envolve as seguintes entidades: Instituto Nacional de Estatística, Instituto dos Registos e do Notariado e Autoridade Tributária e Aduaneira. No âmbito da revisão da Lei do SEN esta matéria está a ser debatida no sentido de que existam mecanismos de reforço. Foi criado um sistema de indicadores para acompanhamento do período de programação 2007-2013. Para a disponibilização desta informação foi necessário contar com a colaboração de um conjunto de entidades também exteriores ao SEN; o Conselho sensibilizou estas entidades para a necessidade desta colaboração se tornar efetiva.</p> <p>2014 Continuaram no âmbito da SELSEN a análise de mecanismos de reforço que permitam às Autoridades Estatísticas ter acesso à informação administrativa de qualidade. Retomadas recomendações, que se mantêm atuais, no âmbito da IES e da necessidade de se iniciar a preparação de um protocolo que envolva as entidades que estiveram na base da constituição desta funcionalidade, no sentido de se ultrapassarem dificuldades existentes. Recomendações à Autoridade Tributária e Aduaneira no sentido da colaboração com as AE. Iniciou-se, no âmbito do Secretariado do CSE a construção de uma plataforma eletrónica que vai permitir manter atualizado o acompanhamento das recomendações aprovadas pelo CSE neste domínio. Todas as entidades envolvidas nas recomendações (incluindo as entidades da AP) irão comunicar o estado de arte das recomendações. Os resultados desta funcionalidade serão analisados em 2015. Foi aprovado o Relatório do Grupo Técnico para Constituição do Número Único de Estabelecimentos (GT) e um conjunto de recomendações no âmbito do acesso informação administrativa. Foi decidido tomar medidas concretas no sentido da sensibilização das entidades da Administração Pública, designadamente da Agência para a Modernização Administrativa (AMA), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE).</p> <p>2015 Continuação dos trabalhos da SELSEN.</p>
---	--	------------------------------	---

Em abril reunião da SPCE com as seguintes entidades detentoras de informação administrativa no sentido sua sensibilização – AMA, DGAE e AT.

Na reunião de outubro da SPEE foi aprovada a 7ª recomendação "Relativa à Informação Estatística sobre a Atividade Portuária", que recomenda à entidade detentora de informação portuária na Região Autónoma dos Açores – Portos dos Açores, S.A. que seja garantida a disponibilização de informação considerada de extrema relevância para as operações estatísticas do comércio com o exterior, com o objetivo do aproveitamento de dados administrativos para fins estatísticos, numa perspetiva de racionalização dos recursos disponíveis e de uma resposta adequada do Sistema Estatístico Nacional às necessidades dos utilizadores.

Na área das estatísticas da Saúde tem sido feito pelo respetivo GT um trabalho regular e intenso de sensibilização de um conjunto de entidades detentoras de informação estatística, no sentido de serem criadas condições que venham a permitir a apropriação desta informação para fins estatísticos. Têm sido registados alguns progressos, sendo ainda necessário que os trabalhos prossigam.

2016

O Plano de Atividades do CSE continuou a incluir esta matéria como prioritária.

O projeto de revisão da Lei do SEN aprovado no âmbito da SELSEN contém alterações, em relação à atual legislação, no sentido do reforço do princípio da autoridade estatística.

O INE efetuou uma apresentação, no plenário do CSE, sobre a "Utilização de dados administrativos na produção de estatísticas oficiais". Foram focados aspetos de enquadramento (nacional e europeu), realizado um ponto de situação sobre o momento atual, os problemas sentidos na utilização de dados administrativos e as perspetivas futuras. Em resultado do debate, foi consensual a posição de que a exploração de informação administrativa para fins estatísticos é um caminho a aprofundar e que permitirá, em especial para os respondentes, uma redução da atual carga estatística. Não obstante os progressos já registados, existe ainda um longo caminho a percorrer no que respeita ao acesso regular a estes dados por parte das Autoridades Estatísticas (AE), sendo necessário um trabalho de articulação entre estas e as entidades detentoras da informação em toda a Administração Pública.

Em termos de compromisso, a Presidente do Conselho, na qualidade de Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, deu garantias do seu empenhamento político no sentido de que alguns dos constrangimentos atualmente sentidos possam vir a ser ultrapassados. Deixou ainda ao CSE o desafio de vir a refletir sobre diferentes formas de poder

			<p>ser devolvida à sociedade a informação que permanentemente lhe é pedida – empresas e cidadãos. Ainda que a colaboração com as Autoridades Estatísticas constitua uma responsabilidade por parte dos prestadores de informação, é dever das AE simplificar tanto quanto possível os procedimentos de prestação da informação e os suportes utilizados.</p> <p>Algumas das ações consideradas prioritárias pelo CSE quando da aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015 apontam orientações sobre estas matérias.</p> <p>Não se registaram progressos na iniciativa do Conselho no que se refere à importância de ser criado um Ficheiro de Estabelecimentos para o SEN. Este trabalho desenvolvido no âmbito do CSE ao longo de alguns anos culminou com um conjunto de propostas que transitaram para a esfera política. A Ministra da PMA foi sensibilizada na reunião plenária do CSE de abril para este assunto.</p> <p>Prosseguiram os trabalhos do GT Estatísticas da Saúde, registando-se alguns progressos na implementação das recomendações anteriormente aprovadas.</p>
<p>LA4. Inventariar e reforçar a utilização de fontes administrativas na produção das estatísticas oficiais, visando a racionalização dos recursos que lhes estão afetos e a redução da carga sobre os respondentes</p>	<p>SPCE Secções Sectoriais</p>	<p>Diretas e consultivas</p>	<p>2013 Identificação de fontes de informação na área das estatísticas da saúde, da mobilidade territorial e do Sistema de indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas.</p> <p>2014 Objetivos constantes do Plano de Atividades para 2014 e 2015. Vidé informação constante da LA3.</p> <p>2015 Em abril realizou-se uma reunião da SP de Coordenação Estatística, para a qual foram convidados os dirigentes da Agência para a Modernização Administrativa, Autoridade Tributária e Aduaneira e Direção Geral das Atividades Económicas, para sensibilização destas entidades no sentido de através do Programa Simplificar se introduzir a possibilidade de passar a existir informação sobre os estabelecimentos como objetivo de num futuro próximo se poder construir um Ficheiro Único de Estabelecimentos.</p> <p>A Sessão de Reflexão " Portugal 2020 Políticas Públicas e Informação Estatística" pretendeu sensibilizar um vasto conjunto de entidades, detentoras de informação administrativa, para a necessária colaboração com o INE e o Sistema Estatístico, de forma a possibilitar a monitorização do período de programação em curso, tendo por base um sistema de indicadores atual e direcionado para as necessidades.</p> <p>2016 Foram concluídos os trabalhos de criação de um sistema de indicadores de</p>

			<p>contexto/resultado do Portugal 2020 cuja implementação tem implícita a colaboração com um vasto conjunto de entidades não só no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, mas também externas. O assunto será acompanhado em 2017.</p> <p>Não se registaram progressos na iniciativa do Conselho no que se refere à importância de ser criado um Ficheiro de Estabelecimentos para o SEN. este trabalho desenvolvido no âmbito do CSE ao longo de alguns anos culminou com uma conjunto de propostas que transitaram para a esfera política. A Ministra da PMA, e Presidente do CSE, foi sensibilizada na reunião plenária do CSE de abril para este assunto.</p> <p>Algumas das ações consideradas prioritárias pelo CSE quando da aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015 apontam orientações sobre estas matérias.</p> <p>Os Planos de Ação das Secções do Conselho para 2017-2018 incluem ações neste domínio.</p>
<p>LA5. Prosseguir o desenvolvimento do novo modelo censitário da população e da habitação centrado essencialmente na utilização de ficheiros administrativos</p>	<p>Plenário SPCE SPES SPEE</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelo INE. No encerramento da atividade da Secção que acompanhou os Censos 2011, foi feita uma referência à necessária sensibilização dos organismos da Administração Pública para a obrigatoriedade de cooperação com as Autoridades Estatísticas no que se refere à permissão de acesso a informação administrativa de que dispõem para a sua utilização para fins estatísticos.</p> <p>2014 O INE tem informado o Conselho sobre avanços nesta matéria e algumas dificuldades. Este assunto foi acompanhado em 2015 no âmbito do acompanhamento das recomendações do CSE / plataforma eletrónica.</p> <p>2015 Assunto constante do PA CSE 2015, contudo não foram apresentados pelo INE os desenvolvimentos ocorridos nesta matéria e as dificuldades com que se confronta na obtenção de informação administrativa.</p> <p>2016 O INE efetuou uma apresentação, no plenário do CSE, sobre a "Utilização de dados administrativos na produção de estatísticas oficiais", onde referiu brevemente alguns aspectos relacionados com a operação censitária 2021.</p>
<p>LA6. Prosseguir a estratégia de reengenharia dos processos de produção e difusão entre os diferentes domínios</p>	<p>SPCE Secções</p>	<p>Diretas e consultivas</p>	<p>2013 2014 2015 2016 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>

estatísticos, promovendo a integração de sistemas de infraestruturas e o desenvolvimento de estatísticas com objetivos múltiplos	Sectoriais		
LA7. Fomentar o desenvolvimento e inovação dos sistemas de informação que suportam a produção das estatísticas oficiais	SPCE	Consultivas	<p>2013 e 2015 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>2014 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Foi apresentado pelo INE o Ficheiro Nacional de Alojamentos – uma nova Infraestrutura para a produção de Estatísticas Oficiais.</p> <p>2016 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Foi apresentado pelo INE os Desenvolvimentos no âmbito do processo de simplificação do Comércio Internacional.</p>
LA8. Proceder à integração das estatísticas económicas, sociais e ambientais, tendo designadamente em conta as recomendações do Relatório <i>Stiglitz-Sen-Fitoussi</i>	Secções Sectoriais	Consultivas	<p>2013 Acompanhamento no âmbito do CSE, em particular no âmbito do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas. Foi neste âmbito apresentado o tema “The tree of Happiness in Economics” – “A Árvore da Felicidade em Economia”. Foi feita pelo INE no âmbito da SP de Estatísticas Sociais uma apresentação sobre a metodologia do “Índice de Bem-estar nacional”.</p> <p>2014 Continuação do acompanhamento deste assunto no âmbito do GT do CSE sobre o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas.</p> <p>2015 2016 Sem desenvolvimentos no âmbito do GT.</p>
LA9. Prosseguir a redução dos custos associados à produção das estatísticas oficiais (carga estatística sobre os respondentes e custos financeiros), através da adoção de metodologias científica e tecnologicamente inovadoras que garantam a	Secções Sectoriais	Consultivas	<p>2013 2014 2015 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Recomendações no âmbito da apreciação destes documentos. Recomendações do CSE sobre a necessidade de prosseguir os esforços para que a IES –</p>

<p>qualidade dos resultados produzidos e de estímulos à resposta de famílias e empresas aos inquéritos do Sistema Estatístico Nacional</p>			<p>Informação Empresarial Simplificada se mantenha atempadamente e com qualidade a fonte primordial para a produção e divulgação das estatísticas sobre empresas não financeiras sob forma de sociedades e que as Autoridades Estatísticas contribuam de forma ativa para a eliminação de sobreposições nas solicitações de prestação da informação de base necessária à compilação estatística, contribuindo dessa forma para reduzir a carga de reporte estatístico.</p> <p>Vidé informação complementar em LA3.</p> <p>2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Recomendações no âmbito da apreciação destes documentos.</p>
<p>LA10. Promover a implementação de sistemas de produção estatística flexíveis que permitam uma adaptação célere e eficaz a alterações nas necessidades dos utilizadores e minimizem os custos</p>	<p>Secções Sectoriais</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013 2014 2015 2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>2015</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Apresentação pela DG Território da plataforma GEOEQUIP (Sistema Nacional de Informação Georreferenciada de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva) em que se prevê uma estreita colaboração com interlocutores do SEN de diferentes áreas, considerando a sua relevância para definição dos indicadores de monitorização do Portugal 2020.</p>
<p>LA11. Intensificar a dimensão espacial das estatísticas oficiais através de uma crescente integração da Infraestrutura Estatística de Referência Geográfica nas atividades de produção e divulgação</p>	<p>SPEBT</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>2014</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Aprovação da Tipologia de Áreas Urbanas 2014.</p> <p>Acompanhamento do processo de aprovação das novas NUTS II (Regulamento Comunitário).</p> <p>2015</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>

			<p>Realização pelo INE de uma apresentação sobre a adequação dos indicadores à nova organização territorial NUTS III/entidades intermunicipais.</p> <p>Apresentação pelo SREA sobre Venda de veículos automóveis novos - um inquérito regional.</p> <p>2016</p> <p>Regiões Urbanas Funcionais: metodologias nacional e europeia (INE).</p>
LA12. Dinamizar parcerias, nomeadamente com a comunidade científica, para o desenvolvimento da investigação em diferentes domínios das estatísticas oficiais	Secções Sectoriais	Consultivas	<p>2013 2014 2015 2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>
LA13. Implementar novas metodologias estabelecidas no Manual do Sistema Europeu de Contas 2010 (SEC2010) e na 6ª edição do Manual da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional do FMI (BPM6), entre outras	SPEE	Consultivas	<p>2013</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE.</p> <p>A Secção especializada do Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas que acompanhe e emita parecer sobre os trabalhos de implementação dos novos Manuais, designadamente do novo SEC e da 6ª edição do Manual da Balança de Pagamentos, com particular ênfase em matérias que requerem uma maior clarificação das metodologias e procedimentos a implementar.</p> <p>No Plano de Atividades do CSE para 2014 o acompanhamento destas matérias foi considerado prioritário.</p> <p>2014</p> <p>No Plano de Atividades do CSE para 2014 o acompanhamento destas matérias foi considerado prioritário. Foram apresentados pelo INE pontos de situação periódicos sobre a aplicação do novo SEC2010 e principais alterações que daí decorrem.</p> <p>Eu outubro o Banco de Portugal fez uma apresentação sobre as principais alterações nas estatísticas do Banco de Portugal decorrentes dos novos manuais internacionais.</p> <p>O Grupo de Trabalho especializado continuou a acompanhar estes assuntos e no Relatório de Atividades apresentado em 2015 à Secção foram feitas recomendações específicas.</p> <p>2015</p> <p>Analisado e aprovado (em março) o Relatório de Atividades do GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas relativo a 2014.</p> <p>Aprovadas recomendações ao INE e BdP com o objetivo de uma profunda articulação entre estas duas entidades enquanto responsáveis, designadamente, pela divulgação das Contas Nacionais Portuguesas e pela divulgação das estatísticas da Balança de Pagamentos, em consequência do novo conjunto de operações inerentes ao novo sistema de compilação da balança de pagamentos e da sua complexa integração no sistema de compilação de</p>

			<p>contas nacionais; e ainda recomendações no sentido do cumprimento dos calendários acordados entre as duas entidades para que os utilizadores possam beneficiar das estatísticas em tempo útil e com a elevada qualidade a que as duas instituições estão associadas.</p> <p>2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE.</p> <p>O GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas acompanhou os resultados apurados para as estatísticas de contas nacionais (financeiras e não financeiras) e da balança de pagamentos, à luz dos manuais internacionais nomeadamente, o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na União Europeia (SEC 2010) e o BPM6. Em 2016, o Grupo acompanhou também as discussões a nível internacional no âmbito da preparação da próxima revisão destes manuais, nomeadamente no que concerne às necessidades dos utilizadores.</p>
LA14. Assegurar uma resposta do Sistema Estatístico Nacional à nova legislação da União Europeia sobre a prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos, nomeadamente na área das finanças públicas	SPEE	Consultivas	<p>2013</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE.</p> <p>O INE fez uma apresentação sobre as Implicações da "Governação Económica da União Europeia" para a atividade do INE no domínio das estatísticas Económicas em 2014.</p> <p>Apresentação pelo INE e pelo Banco de Portugal sobre os Indicadores do procedimento de desequilíbrios macroeconómicos "Macroeconomic Imbalance Procedure".</p> <p>Apresentação pelo INE do Índice de Preços da Habitação – um indicador no âmbito do <i>Macroeconomic Imbalances Procedure</i>.</p> <p>2014</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE.</p> <p>Continuação do acompanhamento das implicações da "Governação Económica da União Europeia" para a atividade do INE.</p> <p>2015 2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE.</p> <p>No âmbito da SP de Estatísticas Económicas está em preparação um Plano de Ação para 2017-2018 que inclui esta matéria.</p>
LA15. Prosseguir o desenvolvimento das Contas Nacionais Portuguesas, nomeadamente com a produção das contas do património dos setores institucionais (em linha com o	SPEE	Consultivas	<p>2013</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE.</p> <p>O INE fez uma apresentação sobre as Contas Satélite às Contas Nacionais Portuguesas – conta da Economia Social, Conta da Saúde e Contas no domínio do ambiente.</p>

<p>enquadramento conceptual ao Sistema Europeu de Contas SEC 2010) e aumentar a informação a disponibilizar</p>			<p>2014 Acompanhamento no âmbito do CSE, através de pontos de situação apresentados pelo INE, sobre o trabalho e assuntos mais relevantes associados à mudança de base das Contas Nacionais e à implementação do SEC 2010. Apresentação pelo INE de um ponto de situação sobre o desenvolvimento de Contas Nacionais do Património Não Financeiro. Apresentação do BdP sobre as Contas Nacionais Financeiras 2013. O INE fez uma apresentação global sobre Contas Satélite das Contas Nacionais.</p> <p>2015 O INE fez uma apresentação sobre as Contas Nacionais Regionais (aspetos metodológicos). Na reunião de maio da SPEE, o MF/DGO apresentou a metodologia de apuramento da Conta das Administrações Públicas.</p> <p>2016 Acompanhamento no âmbito do CSE e em preparação um Plano de Ação no âmbito das estatísticas económicas e macroeconómicas. Apresentação pelo BdP dos Resultados das estatísticas da Central de Balanços relativos a 2015, das Estatísticas da Central de Responsabilidades de Crédito e dos resultados de 2015 das Estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional. O INE fez uma apresentação sobre Novas Contas satélite: Mar e Desporto.</p>
<p>LA16. Promover os estudos necessários à minimização da dimensão e frequência das revisões da informação difundida</p>	<p>Secções Sectoriais</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013 2014 2015 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>2015 Em sessão conjunta de Secções alargada a outros utilizadores foi feita uma apresentação pelo INE das estimativas mensais da taxa de desemprego: modelos de referência e principais resultados.</p> <p>2016 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Apreciação pela Secção Permanente de Estatísticas Sociais de uma reflexão do GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho respeitante às estimativas mensais da taxa de desemprego. Este documento foi enviado ao INE para análise.</p>
<p>LA17. Consolidar a produção das estatísticas da área económica e</p>	<p>SPEE</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013</p>

<p>ambiental e aperfeiçoar os mecanismos de monitorização dos compromissos assumidos pelo País a nível nacional e internacional</p>		<p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>A Secção especializada do Conselho solicitou ao GT sobre Indicadores Agroambientais e de Desenvolvimento Rural que: acompanhe e analise o desenvolvimento a nível nacional, comunitário e da OCDE de indicadores agroambientais e de desenvolvimento rural e que proceda à harmonização dos indicadores utilizados pelas diferentes entidades sobre o desenvolvimento rural e o desempenho ambiental do setor. Embora o GT tenha estado suspenso, por dificuldades associadas a nomeações dos representantes no Grupo, foi apresentado um ponto de situação pelo INE relativamente aos desenvolvimentos que continuam a ser feitos sobre estes indicadores, os quais estão a ser acompanhados também pelo GPP/MAM.</p> <p>O INE fez uma apresentação sobre as estatísticas do comércio internacional.</p> <p>2014</p> <p>Foi apresentado um ponto de situação sobre a evolução dos trabalhos posteriores à suspensão da atividade do GT, os quais foram e continuarão a ser desenvolvidos, bilateralmente, pelo INE e pelo GPP/ MAM. Conclui-se que o mandato do GT está, no essencial, concluído tendo em consideração o Relatório intermédio apresentado pelo Grupo em novembro de 2011 e a evolução posterior dos trabalhos. Nesta sequência foi encerrada a atividade do GT. Esta matéria continuará a ser objeto de acompanhamento na Secção Permanente de Estatísticas Económicas.</p> <p>O INE fez uma apresentação sobre o Sistema de Contas Integradas das empresas e também uma apresentação genérica de "para que servem as estatísticas industriais?".</p> <p>O INE fez também uma apresentação sobre o sistema de indicadores de operações urbanísticas.</p> <p>Estes e outros indicadores serão acompanhados/criados, para corresponder as necessidades estatísticas no âmbito da Estratégia 2020.</p> <p>2015</p> <p>Realizada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão uma apresentação sobre o Portugal 2020: orientação para resultados e sistemas estatísticos.</p> <p>Foi criado um Grupo de Trabalho que deverá delinear e propor o sistema de informação estatística de suporte à monitorização de contexto e de resultado do Portugal 2020 e dos respetivos Programas Operacionais. Será chamado a participar no Grupo de Trabalho um conjunto alargado de entidades detentoras de informação relevante para além da produzida pelo Sistema Estatístico Nacional (SEN).</p>
---	--	---

			<p>Em maio realizou-se uma sessão de reflexão/ sensibilização sobre o PT2020 na perspetiva de alargar o espaço de debate a outras entidades exteriores ao Sistema Estatístico Nacional, em particular da Administração Pública.</p> <p>No âmbito do trabalho do GTDEM a Secção aprovou recomendações ao INE relacionadas com a utilização da plataforma do Inquérito às Perspetivas de Exportação de Bens para aferir questões de natureza conjuntural ou estrutural por forma a dotar os utilizadores de informação relativa aos determinantes e condicionantes desta vertente económica, sem prejuízo da necessária prioridade para a consolidação do projeto; adicionar ao conjunto de indicadores de curto prazo, atualmente disponível, informação relativa à evolução mensal dos preços implícitos no comércio externo e que devido à complexidade deste trabalho, num futuro próximo possa proceder à divulgação de Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional corrigidas de sazonalidade. E ao BdP que se estenda o número de rubricas da Balança de Pagamentos corrigidas de sazonalidade a várias subcomponentes por forma a facilitar a análise relativa a fluxos com comportamento eminentemente sazonal que se sobrepõe ao efeito cíclico.</p> <p>2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Em preparação um Plano de Ação no âmbito das estatísticas económicas e macroeconómicas.</p> <p>Apresentação pelo SREA do Turismo em espaço rural, nos Açores e do Indicador Avançado do Turismo para os Açores.</p> <p>Apresentação pelo INE dos Resultados da atividade de alojamento turístico em 2015.</p>
<p>LA18. Produzir e disponibilizar informação em novas áreas, ou em áreas com insuficiente cobertura estatística, nomeadamente na área social possibilitando o acompanhamento de questões emergentes nos domínios das condições de vida das famílias, das desigualdades e dos indicadores de bem-estar</p>	<p>SPES</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Foi apresentada pelo INE ao Conselho a metodologia do índice de Bem-estar para Portugal. Prevista para 2014 a análise da viabilidade de criação de grupos de trabalho sobre Indicadores de Desigualdades Sociais e na área da Deficiência e Incapacidade.</p> <p>2014</p> <p>Não foram tomadas decisões sobre a criação daqueles Grupos de Trabalho. Assunto a retomar em 2015.</p> <p>Apresentação pelo INE sobre Acidentes de trabalho e problemas de saúde relacionados com o trabalho (ATPS 2013).</p>

			<p>2015 Apresentação pelo BdP sobre estatísticas sobre o endividamento das famílias.</p> <p>2016 Apresentado pelo GT Estatísticas do Mercado de Trabalho relatório sobre estatísticas dos Acidentes de Trabalho, contendo um conjunto de recomendações a implementar pelas Autoridades Estatísticas. Em preparação no âmbito do CSE de um Plano de Ação no âmbito das estatísticas sociais.</p>
LA19. Continuar o alargamento da produção de séries cronológicas para os indicadores mais relevantes	SPCE Secções Sectoriais	Consultivas	<p>2013 2014 2015 2016 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>
LA20. Prosseguir com o aumento da desagregação geográfica para indicadores relevantes, assegurando o equilíbrio utilidade/custo	SPEBT	Consultivas	<p>2013 2014 2015 2016 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>
<p>Objetivo 2</p> <p>Satisfazer, com qualidade e oportunidade, as necessidades de informação estatística da Sociedade, contribuindo para o reforço da confiança nas estatísticas oficiais e a sua melhor utilização, aperfeiçoando a comunicação e promovendo a literacia estatística</p>			
LA1. Aumentar e aperfeiçoar a informação disponibilizada assegurando o cumprimento dos princípios, políticas e critérios de qualidade que enformam as estatísticas oficiais, nomeadamente no que respeita ao cumprimento dos prazos (pontualidade), à manutenção de séries longas e à acessibilidade aos dados e respetiva metainformação (continuação do esforço de harmonização dos conteúdos) e à publicitação da revisão dos dados	SPCE Secções Sectoriais	Consultivas	<p>2013 2014 2015 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Acompanhamento trimestral pela Secção especializada do cumprimento de prazos previsto nos Planos de Atividade anuais.</p> <p>2013 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Acompanhamento trimestral pela Secção especializada do cumprimento de prazos previsto nos Planos de Atividade anuais. Foi apreciada favoravelmente pelo CSE a política de revisões das estatísticas do Banco de</p>

			<p>Portugal.</p> <p>2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Acompanhamento trimestral pela Secção especializada do cumprimento de prazos previsto nos Planos de Atividade anuais.</p> <p>Recomendações específicas nestas áreas no âmbito das ações consideradas prioritárias quando da aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015.</p>
<p>LA2. Aprofundar instrumentos e agilizar mecanismos que permitam antecipar novas necessidades de produção estatística e propiciar uma resposta atempada às mesmas</p>	<p>Secções Sectoriais</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Acompanhamento ao nível do CSE e dos Grupos de Trabalho do CSE que têm como objetivo antecipar necessidades dos utilizadores, nas seguintes áreas estatísticas – Sistema de indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas, saúde, mobilidade territorial.</p> <p>E também recomendações da Secção especializada que acompanhou os Censos 2011.</p> <p>2014</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Acompanhamento ao nível do CSE e dos Grupos de Trabalho do CSE que têm como objetivo antecipar necessidades dos utilizadores, nas seguintes áreas estatísticas – Sistema de indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas, saúde, educação e formação (em atraso) e mercado de trabalho (em atraso).</p> <p>Início dos trabalhos de criação (pelo Secretariado do CSE) de uma plataforma eletrónica para acompanhamento de deliberações e recomendações do CSE que pode de algum modo despoletar a ativação de algumas recomendações anteriormente produzidas. Esta plataforma entrará em vigor em 2015. O acompanhamento das recomendações envolverá o conjunto das entidades às quais são direcionadas.</p> <p>2015</p> <p>Em março foi constituído um GT um Grupo de Trabalho para a criação de um Sistema de Indicadores de Contexto/Resultado do Portugal 2020.</p> <p>O processo de monitorização das recomendações foi preparado em 2014 e implementado em 2015, contando com um vasto conjunto de entidades. Foram consideradas as recomendações e deliberações aprovadas pelo Conselho desde 2008; as conclusões</p>

			<p>começaram a ser analisadas sectorialmente pelas Secções especializadas (em 2015, na SPCE e SPEE).</p> <p>2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>A apresentação dos resultados do processo de monitorização das recomendações do CSE prosseguiu em 2016, com a apresentação nas Secções especializadas (SPES e SPEE).</p> <p>Em preparação no âmbito do CSE de Planos de Ação nas Secções com competências nas áreas económica, macroeconómica e social.</p>
LA3. Adotar estratégias de comunicação diferenciadas que permitam ir ao encontro das necessidades dos vários segmentos de utilizadores e procurar responder com eficácia às alterações no modo como as estatísticas são atualmente procuradas e acedidas	<p>SPCE</p> <p>Secções Sectoriais</p>	Consultivas	<p>2013 2014 2015 2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>
LA4. Aperfeiçoar os canais de comunicação e difusão estatística, reforçando a utilização daqueles que facilitem a interação com os utilizadores	<p>Plenário</p> <p>SPCE</p>	Diretas e consultivas	<p>2013</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Realizaram-se três eventos no âmbito do CSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Seminário "Para que servem as ESTATÍSTICAS? Que uso diário lhes damos?", em consonância com o objetivo estratégico para o Sistema Estatístico Nacional (SEN), para o quinquénio 2013-2017: "Satisfazer, com qualidade e oportunidade, as necessidades de informação estatística da Sociedade, contribuindo para o reforço da confiança nas estatísticas oficiais e a sua melhor utilização, aperfeiçoando a comunicação e promovendo a literacia estatística"; - "Encontro sobre Estatísticas da Saúde"; - Workshop sobre a "A utilização do SICAE pelas entidades da Administração Pública". <p>As conclusões e apresentações destes eventos ficaram disponíveis http://cse.ine.pt e foram amplamente divulgadas.</p> <p>Continuaram a ser divulgadas Notas de Informação à Comunicação Social em particular quando da aprovação da Síntese anual da Atividade Estatística do SEN e dos Planos de Atividades anuais.</p> <p>2014</p>

			<p>O site do CSE procura dar a conhecer de um modo fácil os trabalhos, deliberações e recomendações do CSE e através da divulgação no capítulo "reflexões" de textos pedagógicos sobre matérias relacionadas com a estatística.</p> <p>A Direção Regional de Estatísticas da Madeira fez uma apresentação do seu novo portal de estatísticas, o qual foi considerado facilitador da interação com os utilizadores.</p> <p>2015</p> <p>Em maio realizou-se uma Sessão de Reflexão sobre " Portugal 2020 Políticas Públicas e Informação Estatística", em que se procurou alargar o espaço de debate a outras entidades exteriores ao Sistema Estatístico Nacional, em particular da Administração Pública. Informações sobre o evento no website do CSE.</p> <p>No Website do CSE têm vindo a ser divulgados textos de reflexão da autoria de membros do Conselho.</p> <p>O Ministério da Agricultura e do Mar/GPP fez uma apresentação sobre a "Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas".</p> <p>2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>No site do CSE prosseguiu a divulgação de assuntos relativos à atividade do Conselho, bem como das apresentações temáticas realizadas em reuniões sectoriais.</p> <p>Foram introduzidas alterações na <i>homepage</i> e criada uma nova área de Histórico contendo a informação sobre o Conselho desde 1990 – documentos, Secções e Grupos de Trabalho, membros que representaram as diferentes entidades.</p> <p>Foi instituído um novo procedimento de notificação aos membros do Conselho sempre que o conteúdo "Notícias" é atualizado.</p>
<p>LA5. Melhorar a capacidade de resposta das Autoridades Estatísticas às necessidades crescentes e diferenciadas de utilizadores de informação estatística, em termos de rapidez, eficiência e qualidade, respeitando em simultâneo as regras da confidencialidade vigentes a nível nacional e europeu</p>	<p>Plenário Secções do CSE</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013 2014 2015 2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>
<p>LA6. Promover de forma articulada, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, o aumento da literacia estatística e a</p>	<p>Plenário Secções do CSE</p>	<p>Diretas e consultivas</p>	<p>2013</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades</p>

<p>eliminação de barreiras que dificultem a utilização das estatísticas oficiais, no que se inclui os cidadãos com necessidades especiais</p>			<p>Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>As notas de Informação à Comunicação Social divulgadas pelo CSE têm como objetivo facilitar a divulgação de informações relevantes.</p> <p>O Seminário "Para que servem as ESTATÍSTICAS? Que uso diário lhes damos?" foi realizado em consonância com o objetivo estratégico para o Sistema Estatístico Nacional (SEN), para o quinquénio 2013-2017: "Satisfazer, com qualidade e oportunidade, as necessidades de informação estatística da Sociedade, contribuindo para o reforço da confiança nas estatísticas oficiais e a sua melhor utilização, aperfeiçoando a comunicação e promovendo a literacia estatística".</p> <p>2014</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>As notas de Informação à Comunicação Social divulgadas pelo CSE têm como objetivo facilitar a divulgação de informações relevantes.</p> <p>Também a Website do CSE divulga documentos de reflexão, apresentados por membros do CSE, os quais procuram selecionar temas que facilitem a interação com os cidadãos.</p> <p>2015</p> <p>Como já anteriormente foi referido os eventos realizados no âmbito do CSE têm como objetivo também ajudar a ultrapassar barreiras que dificultem a utilização das estatísticas oficiais.</p> <p>Continuaram as ações referidas em 2013 e 2014.</p> <p>2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>As notas de Informação à Comunicação Social divulgadas pelo CSE têm como objetivo facilitar a divulgação de informações relevantes.</p> <p>Também a Website do CSE procura divulgar informação atualizada sobre a atividade do CSE. Na sequência de reflexão sobre este modo de divulgação na Secção especializada serão promovidas alterações na forma de divulgar alguma da informação e promover uma difusão alargada do website.</p>
<p>LA7. Avaliar regularmente os níveis de satisfação dos utilizadores da informação estatística oficial, assim como a utilização e a procura dirigida aos diferentes produtos estatísticos</p>	<p>Plenário SPCE</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013 2014 2015 2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>

			Neste âmbito, em particular o INE tem vindo a invocar a carência de recursos humanos para justificar a impossibilidade em acolher as sugestões dos utilizadores da informação estatística presentes no CSE em particular no que se refere a estatísticas nacionais e em áreas consideradas relevantes pelos utilizadores.
LA8. Apoiar proactivamente a investigação e a realização de estudos baseados em estatísticas oficiais	Plenário Secções sectoriais	Consultivas	<p><u>2013 2014 2015</u></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>No âmbito dos Planos de Ação das Secções Sectoriais do CSE é promovida a apresentação de estudos e trabalhos apresentados por utilizadores da informação estatística e que são membros do CSE. Estas apresentações são divulgadas na Website do CSE.</p> <p><u>2013</u></p> <p>Apresentados os seguintes estudos/análises:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escolarização na região do Norte. Evolução das disparidades territoriais 1991-2011 (CCDR Norte); - Envelhecimento e natalidade nos Açores - ventilação espacial por ilha e município (SREA). <p><u>2014</u></p> <p>Apresentados os seguintes estudos/análises:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégias e sistema de monitorização no Centro de Portugal (CCDR Centro); - Retrato das escolas por região em termos de contexto e de resultados escolares (DGEEC/MEC); - Atividade empresarial local (DG Autarquias Locais); - Estatísticas da Justiça - indicadores trimestrais sobre processos de insolvência e processos especiais de revitalização (DG Política da Justiça); - Evolução dos edifícios por ilha e município nos Açores. Análise aos dados do recenseamento geral da habitação 1981, 1991, 2001 e 2011 (SREA); - O retrato dos municípios da Região Autónoma da Madeira com base nos Censos 2011 (DREM). <p><u>2015</u></p> <p>Apresentados os seguintes estudos/análises:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As estatísticas da saúde e o planeamento em saúde a nível regional (Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP RAM).

			<p>2016</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicador Compósito de Desenvolvimento Intra-Regional (ICDIR-Açores) 1980-2010 (SREA); - Envelhecimento, tendência e evolução demográfica da Região Autónoma da Madeira (DREM).
<p>Objetivo 3</p> <p>Otimizar o funcionamento do Sistema Estatístico Nacional, reforçando e consolidando os mecanismos de coordenação e de cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional</p>			
<p>LA1. Promover iniciativas que reforcem a cooperação institucional no seio do Sistema Estatístico Nacional, favorecendo uma resposta eficiente e eficaz a novas exigências e desafios da Sociedade, nomeadamente através da partilha de boas práticas e do intercâmbio de conhecimentos</p>	<p>Plenário</p> <p>Secções CSE</p>	<p>Diretas e consultivas</p>	<p>2013</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>No âmbito dos Planos de Ação das Secções Sectoriais do CSE é promovida a apresentação de metodologias e projetos apresentados por produtores de estatísticas oficiais e apresentação de estudos e trabalhos por utilizadores da informação estatística e que são membros do CSE.</p> <p>Os eventos realizados também proporcionam uma partilha de informação de espectro mais alargado.</p> <p>A Website do CSE é utilizada para partilha de informação (divulgação pública de apresentações no âmbito das Secções), divulgação dos eventos e respetivas conclusões e ainda conteúdos de reflexão apresentados por membros do CSE.</p> <p>Recomendação às entidades gestoras do SICAE (Instituto Nacional de Estatística, Instituto dos Registos e do Notariado e Autoridade Tributária e Aduaneira), com vista ao reforço da cooperação institucional, o estabelecimento de um protocolo que institucionalize formas de articulação regulares e que preveja mecanismos de consulta dos principais utilizadores. O protocolo deverá prever a elaboração de um Plano de Trabalhos, identificar os representantes das entidades em causa e definir o formato de articulação institucional a implementar.</p> <p>Recomendações do CSE às Autoridades Estatísticas: (i) sobre a importância de aprofundar a cooperação interinstitucional, nomeadamente através do desenvolvimento de operações estatísticas conjuntas, da partilha de ficheiros de unidades estatísticas, do controlo de qualidade da informação de base e da eliminação de redundâncias nos vários níveis da</p>

produção estatística, estabelecendo para o efeito os mecanismos de colaboração adequados ao desempenho das suas atribuições no âmbito do SEN; (ii) que a cooperação entre as Autoridades Estatísticas contribua para uma identificação dos domínios de complementaridade, com base nas respetivas competências legais, visando a racionalização dos recursos e a satisfação plena das necessidades de informação estatística da sociedade, tendo presente os objetivos traçados nas LGAEO 2013-2017 e um dos princípios consagrados na Lei do SEN que determina que "as estatísticas oficiais são consideradas um bem público, devendo satisfazer as necessidades dos utilizadores de forma eficiente".

2014

Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.

No âmbito dos Planos de Ação das Secções Sectoriais do CSE é promovida a apresentação de metodologias e projetos apresentados por produtores de estatísticas oficiais e apresentação de estudos e trabalhos por utilizadores da informação estatística e que são membros do CSE.

Os eventos realizados também proporcionam uma partilha de informação de espectro mais alargado.

A *Website* do CSE é utilizada para partilha de informação (divulgação pública de apresentações no âmbito das Secções), divulgação dos eventos e respetivas conclusões e ainda conteúdos de reflexão apresentados por membros do CSE.

Recomendações do CSE às Autoridades Estatísticas: (i) sobre a importância de aprofundar a cooperação interinstitucional, nomeadamente através do desenvolvimento de operações estatísticas conjuntas, da partilha de ficheiros de unidades estatísticas, do controlo de qualidade da informação de base e da eliminação de redundâncias nos vários níveis da produção estatística, estabelecendo para o efeito os mecanismos de colaboração adequados ao desempenho das suas atribuições no âmbito do SEN; (ii) que a cooperação entre as Autoridades Estatísticas contribua para uma identificação dos domínios de complementaridade, com base nas respetivas competências legais, visando a racionalização dos recursos e a satisfação plena das necessidades de informação estatística da sociedade, tendo presente os objetivos traçados nas LGAEO 2013-2017 e um dos princípios consagrados na Lei do SEN que determina que "as estatísticas oficiais são consideradas um bem público, devendo satisfazer as necessidades dos utilizadores de forma eficiente".

			<p>No âmbito da revisão da Lei do SEN as matérias relacionadas com a cooperação ao nível europeu e ao nível nacional têm sido particularmente debatidas.</p> <p>2015</p> <p>Na sequência da aprovação do Relatório de Atividades do GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas relativo a 2014, foram aprovadas recomendações ao INE e BdP com o objetivo de uma profunda articulação entre estas duas entidades enquanto responsáveis, designadamente, pela divulgação das Contas Nacionais Portuguesas e pela divulgação das estatísticas da Balança de Pagamentos, em consequência do novo conjunto de operações inerentes ao novo sistema de compilação da balança de pagamentos e da sua complexa integração no sistema de compilação de contas nacionais; e ainda recomendações no sentido do cumprimento dos calendários acordados entre as duas entidades para que os utilizadores possam beneficiar das estatísticas em tempo útil e com a elevada qualidade a que as duas instituições estão associadas.</p> <p>2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>No âmbito dos Planos de Ação das Secções Sectoriais do CSE é promovida a apresentação de metodologias e projetos apresentados por produtores de estatísticas oficiais e apresentação de estudos e trabalhos por utilizadores da informação estatística e que são membros do CSE.</p> <p>Das ações consideradas prioritárias pelo CSE quando da aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015, constam ações nestes domínios.</p> <p>O site do CSE é utilizado para partilha de informação (divulgação pública de apresentações no âmbito das Secções) e divulgação de eventos promovidos por membros do Conselho.</p>
<p>LA2. Estimular e coordenar ações no domínio da produção e da difusão estatística, tendo como princípio orientador a partilha e a reutilização de funcionalidades e experiências já disponíveis no seio das autoridades estatísticas nacionais e internacionais</p>	<p>Plenário SPCE</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013 2014 2015 2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>
<p>LA3. Conceber e implementar mecanismos que permitam ao Conselho Superior de Estatística, nos termos das suas</p>	<p>Plenário SPCE SPSE</p>	<p>Diretas</p>	<p>2013</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>

<p>competências, assegurar a observância dos princípios consagrados na Lei do Sistema Estatístico Nacional (Autoridade estatística, Independência técnica, Segredo estatístico, Qualidade, Acessibilidade estatística e Cooperação entre autoridades estatísticas) e proceder ao respetivo acompanhamento junto das Autoridades Estatísticas</p>			<p>No âmbito da avaliação do Grau de Execução das LGAEN 2008-2012 (realizada em junho de 2013) estas matérias foram acompanhadas.</p> <p>Acompanhamento da preparação da <i>Peer Review</i> 2014-2015.</p> <p>2014</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Continuação do acompanhamento da preparação do exercício de <i>Peer Review</i> ao INE e EDC 2014/2015. O Secretariado do CSE contribuiu em parte na preparação de alguma documentação relevante de articulação com o CSE.</p> <p>No âmbito dos trabalhos da SELSEN foi decidido que as AE deveriam passar a reportar anualmente ao CSE um ponto de situação sobre estas matérias.</p> <p>2015</p> <p>Continuação dos trabalhos na SELSEN.</p> <p>Acompanhamento das recomendações constantes do Relatório <i>Peer Review</i> Portugal 2015.</p> <p>2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Das ações consideradas prioritárias pelo CSE quando da aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015, constam ações nestes domínios.</p>
<p>LA4. Criar mecanismos que permitam ao Conselho Superior de Estatística a realização de auditorias e de outras ações junto das entidades às quais é cedida informação estatística confidencial, nos termos da Lei do Sistema Estatístico Nacional</p>	<p>SPSE</p>	<p>Diretas</p>	<p>2013</p> <p>Reforço no âmbito das deliberações da SPSE de mecanismos que assegurem o <i>follow up</i> e controlo da concretização de ações constantes dos compromissos de sigilo que as entidades, às quais são cedidos dados estatísticos confidenciais, assinam.</p> <p>Continuação e reforço da implementação de ações de controlo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrega da Declaração de Compromisso de Sigilo assinada; • Obrigatoriedade de entrega de estudos ou trabalhos realizados com base nos dados estatísticos autorizados; • Análise técnica do estudo por parte das Autoridades Estatísticas a quem foi autorizada a cedência de dados; • Em caso de dúvidas as reuniões serão sempre presenciais; • A definição de prazos de destruição da informação limitados exclusivamente à

			<p>necessidade da sua utilização.</p> <p>2014 Continuaram a ser aplicadas as medidas de reforço de 2013. No âmbito dos trabalhos da SELSEN as competências no âmbito do segredo estatístico transitam para as AE, procurando assim dar cumprimento a uma das recomendações da <i>Peer Review 2008</i>. O CSE acompanhará, no âmbito das suas competências consultivas, os desenvolvimentos anuais das AE fazem nesta matéria, acompanhando assim o princípio do segredo estatístico.</p> <p>2015 Continuação da aplicação das medidas de reforço relativamente a entidades que solicitam dados estatísticos confidenciais.</p> <p>2016 Continuação da aplicação das medidas de reforço relativamente a entidades que solicitam dados estatísticos confidenciais. No projeto de diploma aprovado pela SELSEN as competências no âmbito do segredo estatístico transitam para as AE, procurando assim dar cumprimento a uma das recomendações da <i>Peer Review 2008</i>. O CSE acompanhará, no âmbito das suas competências consultivas, os desenvolvimentos anuais das AE fazem nesta matéria, acompanhando assim o princípio do segredo estatístico.</p>
<p>LA5. Assegurar e reforçar o envolvimento do Conselho Superior de Estatística no acompanhamento do processo de alterações metodológicas das operações estatísticas de grande impacto económico e social, quando envolvam quebras de série ou descontinuidade de variáveis</p>	<p>Secções Sectoriais</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013 Preparação dos Planos de Ação das Secções de modo a acomodar o reforço no acompanhamento pelo CSE de alterações metodológicas de grande impacto económico e social. Acompanhamento das questões de âmbito metodológico nos GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas, sobre estatísticas do Mercado de Trabalho ou outros.</p> <p>2014 Preparação dos Planos de Ação das Secções de modo a acomodar o reforço no acompanhamento pelo CSE de alterações metodológicas de grande impacto económico e social. Acompanhamento das questões de âmbito metodológico nos GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas, sobre estatísticas do Mercado de Trabalho ou outros.</p> <p>No Plano de Atividades do CSE para 2014 foi considerado prioritário o acompanhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • da legislação europeia no quadro da "Governação Económica da União Europeia" e o

			<p>seu impacto no âmbito do Sistema Estatístico Europeu;</p> <ul style="list-style-type: none"> • das implicações das alterações do SEC2010 para as Contas Nacionais Portuguesas; • das implicações das alterações relacionadas com a adoção da 6ª edição do Manual da Balança de Pagamentos e da posição de Investimento Internacional do FMI; • da implementação dos MIP – <i>Macroeconomic Imbalance Procedure</i>. <p>No âmbito do GTDEM, o BdP apresentou as principais alterações metodológicas decorrentes da implementação do novo BPM6 e do novo sistema de informação.</p> <p>O INE manteve o CSE informado sobre as alterações metodológicas decorrentes do SEC 2010 e dos seus impactos.</p> <p>O INE fez uma apresentação sobre a revisão das estimativas do Inquérito ao Emprego decorrentes da revisão das estimativas da população residente após integração dos resultados definitivos dos Censos 2011.</p> <p>2015</p> <p>Em sessão conjunta de Secções alargada a outros utilizadores foi feita uma apresentação pelo INE das estimativas mensais da taxa de desemprego: modelos de referência; principais resultados.</p> <p>O INE apresentou na reunião de fevereiro do GT DEM, as principais revisões às Contas Nacionais resultantes da implementação do SEC2010 e da nova base no âmbito da compilação das Contas Nacionais.</p> <p>2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito das apresentações feitas em sede de Secções pelas AE.</p> <p>O GT Estatísticas do Mercado de Trabalho apresentou, conforme decisão de 2015, uma reflexão sobre as estimativas mensais da taxa de desemprego – documento enviado também ao INE para análise.</p>
<p>LA6. Intensificar o recurso a auditorias estatísticas e a outros mecanismos para atestar a qualidade das estatísticas oficiais, no sentido de assegurar a confiança e credibilidade no SEN</p>	<p>SPCE</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013 2014 2015 2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>
<p>LA7. Alertar o Governo para a importância do cumprimento da disposição de consulta prévia Conselho Superior de</p>	<p>Plenário SPCE</p>	<p>Diretas</p>	<p>2013</p> <p>Em 2013 foi submetido a parecer prévio do CSE um único diploma sobre o projeto de Portaria relativa a "Elementos Estatísticos - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação".</p>

<p>Estatística, prevista no artigo 14º da n.º 22/2008 de 13 de maio (Lei do Sistema Estatístico Nacional), que permitirá a eliminação de eventuais redundâncias na produção estatística e o aumento das oportunidades de apropriação de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais, reduzindo, assim, o seu custo para a Sociedade</p>			<p>A análise deste assunto no sentido de se criarem mecanismos de reforço e obrigatoriedade foi analisada no âmbito da revisão da Lei do SEN.</p> <p>2014 Análise deste assunto no âmbito da revisão da Lei do SEN com a adoção de medidas de reforço. Continuam anualmente a ser divulgados diplomas que deveriam ser submetidos a consulta prévia do CSE.</p> <p>2015 Em 2015 foi submetido a parecer prévio do CSE o projeto de Decreto Regulamentar Regional relativo à orgânica da Direção Regional de Estatística da Madeira.</p> <p>2016 O projeto de diploma de revisão da Lei do SEN, aprovado pela Secção, inclui medidas de reforço relativamente a este assunto. Continuam anualmente a ser divulgados diplomas que deveriam ser submetidos a consulta prévia do CSE.</p>
<p>LA8. Prosseguir a construção e atualização de ficheiros únicos no Sistema Estatístico Nacional, ferramentas indispensáveis para a harmonização, a racionalização de meios e a qualidade das estatísticas oficiais</p>	<p>SPCE</p>	<p>Diretas e consultivas</p>	<p>2013 Em funcionamento um Grupo de trabalho para criação de um Ficheiro Único para o SEN. Os trabalhos deste Grupo mantinham-se em atraso em 2013. O grupo propôs a criação de um ficheiro de estabelecimentos. A Secção especializada, com base nessa proposta, criou um Grupo Técnico para preparação de legislação para o número único de estabelecimento, que iniciou a atividade em 2013. Recomendações do CSE sobre a necessidade de prosseguir a construção e atualização de ficheiros únicos no SEN, ferramentas indispensáveis para a harmonização, a racionalização de meios e a qualidade das estatísticas oficiais, devendo ser dada prioridade à criação do Ficheiro Único de Empresas do SEN, a ser partilhado por todas as Autoridades Estatísticas, conforme o decidido pela Secção Permanente de Coordenação Estatística do CSE (cfr. 35.ª deliberação) e o constante das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAE0) 2013-2017.</p> <p>2014 Continuaram em atraso os trabalhos do GTFUESEN. Tendo em consideração os atrasos recorrentes e a argumentação apresentada pelo INE na reunião de outubro da SPCE, a Secção decidiu suspender a atividade do Grupo de Trabalho para constituição de um</p>

			<p>Ficheiro Único para o Sistema Estatístico Nacional até que seja feita uma reavaliação desta matéria, no contexto da avaliação do grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017 e da preparação das Linhas Gerais para o quinquénio seguinte.</p> <p>O Grupo Técnico criado no âmbito do CSE que tem como objetivo a preparação de uma proposta legislativa que suporte a institucionalização de uma identificação única dos estabelecimentos, com o objetivo de ser criado um ficheiro de estabelecimentos, concluiu os trabalhos. Foram apresentadas recomendações para prossecução dos trabalhos. Esta matéria continuou a ser acompanhada em 2015.</p> <p>2015</p> <p>Em abril realizou-se uma reunião da SP de Coordenação Estatística, para a qual foram convidados os dirigentes da Agência para a Modernização Administrativa, Autoridade Tributária e Aduaneira e Direção Geral das Atividades Económicas, para sensibilização destas entidades no sentido de através do Programa Simplificar se introduzir a possibilidade de passar a existir informação sobre os estabelecimentos como objetivo de num futuro próximo se poder ter um Ficheiro Único de Estabelecimentos.</p> <p>Em junho realizou-se uma reunião de follow up com a perspectiva de ser apresentada em setembro uma solução que permite a existência de um Ficheiro de Estabelecimentos.</p> <p>2016</p> <p>Sobre a criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN, na reunião Plenária de abril de 2016, a Presidente do CSE considerou importante existir informação detalhada sobre estabelecimentos e referiu que a legislação mais recente tem procurado acautelar esta situação, passando a informação a poder ser obtida através do Balcão do Empreendedor, do Instituto de Registos e Notariado e, eventualmente da própria IES. Ainda assim reconheceu que os problemas se têm arrastado ao longo do tempo e que deverá ser encontrada uma solução específica que não passe pelo ato de cadastrar individualmente as empresas.</p> <p>Na qualidade de Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, deu garantias do seu empenhamento político no sentido de que alguns dos constrangimentos atualmente sentidos possam vir a ser ultrapassados.</p>
<p>LA9. Assegurar a participação ativa nas instâncias estatísticas internacionais, em particular no que se refere ao desenvolvimento estratégico do Sistema Estatístico</p>	<p>Plenário SPCE</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013 2014 2015 2016</p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Semestralmente o CSE divulga na plataforma CIRCA, para conhecimento dos membros do</p>

<p>Nacional, contribuindo para o reforço da projeção do país, em termos internacionais, na União Europeia e no seio da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)</p>			<p>CSE, informação relativa às reuniões internacionais em que participam representantes das AE, em formato uniformizado e aprovado pela Secção.</p>
<p>LA10. Contribuir para o desenvolvimento e capacitação dos sistemas estatísticos de outros países, reforçando as relações bilaterais e multilaterais em particular com os países de língua portuguesa, no âmbito das prioridades da política de cooperação nacional</p>	<p>Plenário SPCE</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013 2014 2015 2016 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>
<p>LA11. Garantir a formação técnica, a melhoria de competências, a valorização profissional e a criação de condições para a fixação dos trabalhadores do Sistema Estatístico Nacional, promovendo ações de formações em parceria com outras instituições, designadamente do Ensino Superior</p>	<p>Plenário SPCE</p>	<p>Consultivas</p>	<p>2013 2014 2015 2016 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>

Capítulo 2

Atividade do Conselho Superior de Estatística



2.1 INFORMAÇÃO (N.º DE REUNIÕES, EVOLUÇÃO ANTERIOR)

Em **2017** prevê-se a realização das seguintes reuniões:

Reuniões Plenárias – 3

Secções Permanentes – 16

Secções Eventuais – 0

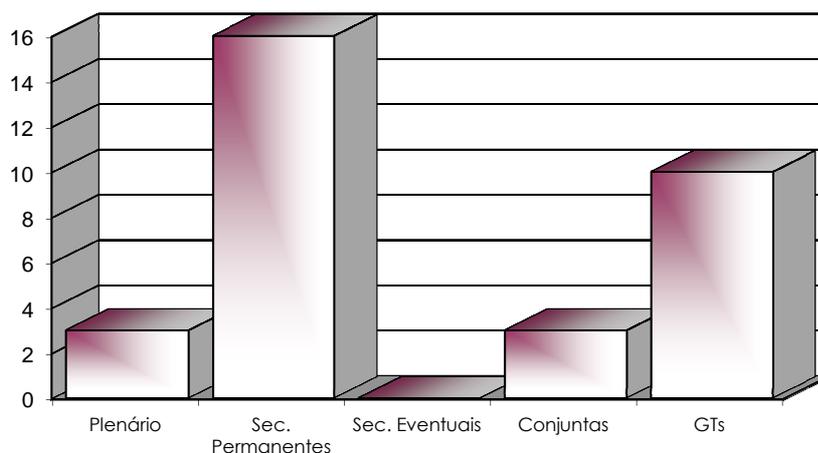
Reuniões Conjuntas e de Presidentes – 3

Grupos de Trabalho/Task-Force – 10

Total – 32

GRÁFICO 1

Previsão de reuniões do CSE – 2017



O quadro seguinte pretende mostrar a evolução do número de reuniões que se têm realizado ao longo dos últimos anos e acompanhar, nesta perspetiva, a previsão que se apresenta para 2017.

Reuniões realizadas entre 2013 e 2017

	2013	2014	2015	2016	2017 (PREVISÃO)
PLENÁRIO	2	2	1	5	3
SESSÕES RESTRITAS	1	0	0	0	0
SECÇÕES PERMANENTES	11	14	12	10	16
SECÇÕES EVENTUAIS	11	2	5	1	0
REUNIÕES CONJUNTAS	0	2	2	0	2
GRUPOS DE TRABALHO	49	57	28	10	10
PRESIDENTES	0	2	0	0	1
TOTAL	74	79	48	26	32

2.2. OBJETIVOS PARA 2017

Tomando como referência a **Visão para o SEN em 2017**, consagrada nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2013-2017:

“Em 2017, as estatísticas oficiais cumprem os mais elevados padrões de qualidade estatística, respondendo o Sistema Estatístico Nacional com independência e eficácia às necessidades de informação e conhecimento da Sociedade”.

Considerando os objetivos estratégicos definidos nas LGAEO 2013-2017:

- Reforçar a qualidade das estatísticas oficiais, garantindo a otimização, aperfeiçoamento, flexibilidade, modernização e eficiência do processo de produção estatística, através do seu desenvolvimento metodológico, científico e tecnológico;
- Satisfazer, com qualidade e oportunidade, as necessidades de informação estatística da Sociedade, contribuindo para o reforço da confiança nas estatísticas oficiais e a sua melhor utilização, aperfeiçoando a comunicação e promovendo a literacia estatística;
- Otimizar o funcionamento do Sistema Estatístico Nacional, reforçando e consolidando os mecanismos de coordenação e de cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional.

Considerando que em 2016 foi aprovado o Relatório de Avaliação do Estado do SEN relativo ao período 2012-2015 e aprovadas as ações cujo desenvolvimento e acompanhamento no seio do Sistema Estatístico deverão assumir caráter prioritário.

Visando dar continuidade à implementação e aprofundamento das decisões tomadas ao longo dos últimos anos decorrentes de reflexões, análises e outros trabalhos desenvolvidos no seio do CSE, designadamente através da reflexão em torno do SEN – organização, funcionamento e abertura à sociedade, da preocupação da integração, da coordenação e da cooperação interinstitucional de todos os protagonistas do SEN, e pela sensibilização da sociedade em geral para importância da estatística e sua adequada leitura e interpretação.

Considerando que o Conselho Superior de Estatística, entidade responsável pela coordenação estratégica do SEN deverá contribuir para disponibilizar à sociedade em geral o acesso a informação estatística relevante e de qualidade e assegurar que essa informação fique acessível como instrumento de apoio à tomada de decisão para efeitos de formulação e monitorização das políticas públicas nos diferentes domínios. Assegurar ainda o acesso por parte das entidades privadas, em particular das empresas, a dados estatísticos que permitam promover uma mais eficiente intervenção nas respetivas áreas de interesse e contribuir para que os investigadores, analistas e outros interessados, possam dispor de informação de qualidade que lhes permita concretizar os respetivos objetivos.

Considerando ainda que o Conselho deve acompanhar os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam ao nível europeu e internacional com enormes repercussões ao nível nacional.

A atividade do CSE em 2017 prosseguirá na implementação das orientações estratégicas definidas nas LGAEO 2013-2017 e na promoção de desenvolvimentos visando concretizar as ações definidas como prioritárias no Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015, para se ultrapassar os constrangimentos identificados e para que as estatísticas oficiais possam dar uma resposta adequada às necessidades e desafios da Sociedade, a todos os níveis.

O envolvimento e empenhamento dos membros do Conselho nas atividades previstas para 2017 é um fator determinante para a concretização dos objetivos propostos.

2.3. AÇÕES POR ÁREAS TEMÁTICAS E OUTRAS

Para a prossecução dos objetivos definidos, são as seguintes as ações previstas para 2017, por área de competência do Conselho:

Coordenação do Sistema Estatístico Nacional

- Ações novas:

- Aprovar as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018- 2022;
- Avaliar o grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017;
- Criar uma Secção Eventual para acompanhamento das operações censitárias relativas à População e à Habitação, a realizar em 2021;
- Alargar gradualmente a avaliação da qualidade das estatísticas oficiais a todas as suas dimensões com base na seleção de metodologias adequadas, considerando os bons resultados decorrentes do acompanhamento do cumprimento da dimensão “pontualidade” na difusão da informação estatística;
- Conceber e implementar mecanismos que permitam assegurar a o cumprimento dos princípios fundamentais do SEN constantes da Lei.

- Ações relevantes que transitam de anos anteriores:

- Aprovação do projeto de revisão da Lei do SEN;
- Continuação da promoção de ações com vista à criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN, junto das entidades competentes;
- Promoção de ações de sensibilização dos organismos da Administração Pública detentores de dados administrativos para a obrigatoriedade legal da sua disponibilização para a produção de estatísticas oficiais;
- Promoção do “LEI – Legal Entity Identifier”, sua cobertura e utilização para fins estatísticos.
- Apreciar, para utilização no Sistema Estatístico Nacional, os conceitos para fins estatísticos da área da Educação e Formação e a ISCED 2011;
- Prosseguir a análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”, após reavaliação do mandato e composição da Task-Force constituída para o efeito;

- Promoção de ações para promoção da cooperação institucional entre as Autoridades Estatísticas e entre os organismos da Administração Pública e as Autoridades Estatísticas.
 - Apresentação das várias iniciativas das AE com vista à modernização dos respectivos Portais de estatísticas oficiais.
- **Outras ações a prosseguir:**
- Continuação do acompanhamento das recomendações do Conselho com vista à implementação de melhorias no Sistema de Informação da Classificação das Atividades Económicas (SICAE) pelas entidades com responsabilidade de gestão do Sistema – INE, Autoridade Tributária e Aduaneira e Instituto dos Registos e Notariado.

Segredo Estatístico

- Dar continuidade à atualização da 2ª Deliberação da Secção, de 2009, relativa aos “Procedimentos para apreciação pelo CSE de pedidos de informação estatística individual sujeitos ao princípio do segredo estatístico”, designadamente introduzindo instrumentos de controlo junto das entidades às quais são cedidos dados estatísticos confidenciais, os quais na prática têm vindo a ser concretizados;
- Zelar pela observância do cumprimento do princípio do segredo estatístico.

Estatísticas Económicas, Sociais e de Base Territorial

- **Ações novas:**

- Acompanhamento dos desenvolvimentos a nível europeu relativamente à utilização de *Big Data*, *Experimental Statistics* e *Smart Statistics*, na produção de estatísticas oficiais;
- Reflexão sobre indicadores de competitividade da economia portuguesa;
- Reflexão sobre a utilização das estatísticas oficiais pelos investigadores;
- Desenvolvimento e modernização das estatísticas sociais;
- Análise do ponto de situação sobre a implementação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020 e do grau de execução das recomendações aprovadas pela Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial.

- **Ações relevantes que transitam de anos anteriores:**

- Emissão de orientações e dinamização de ações de motivação das entidades às quais são regularmente feitas recomendações pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Saúde, designadamente o Ministério da Saúde;
- Emissão de recomendações para o aprofundamento e disponibilização de mais estatísticas na área da segurança social, designadamente com recurso a um melhor aproveitamento dos dados administrativos;
- Discussão sobre o aproveitamento de dados administrativos no que respeita às doenças profissionais e ao trabalho temporário e acompanhar as estatísticas do Mercado de Trabalho no

que respeita aos acidentes de trabalho, resultados do Relatório Único e análise de fontes administrativas para disponibilização de informação sobre os “recibos verdes”;

- Acompanhamento do desenvolvimento e da qualidade das estatísticas oficiais, designadamente nas áreas do mercado de trabalho, saúde, educação e formação, justiça, preços no consumidor, comércio internacional, balança de pagamentos, monetária e financeira, movimentos migratórios e mobilidade territorial e ainda na esfera das estatísticas de base territorial e no âmbito das Regiões Autónomas;
 - Continuação do acompanhamento da utilização da Informação Empresarial Simplificada (IES);
 - Acompanhamento dos desenvolvimentos relacionados com os indicadores dos desequilíbrios macroeconómicos.
- **Outras ações a prosseguir:**
- Acompanhar os desenvolvimentos no âmbito do processo de simplificação do Comércio Internacional e outros desenvolvimentos relacionados com as estatísticas do comércio internacional;
 - Apreciação de Relatórios produzidos pelos Grupos de Trabalho existentes nas áreas das estatísticas económicas e sociais;
 - Intensificação da utilização dos canais de comunicação para a promoção de ações para o aumento da literacia estatística;
 - Realização de eventos e outras ações que promovam a comunicação com a Sociedade.

Coordenação interna e operacionalização do funcionamento do Conselho e da modernização de processos

- Continuar o trabalho de melhoria do funcionamento, operacionalização e monitorização das deliberações e recomendações do Conselho, designadamente através da continuação da realização de reuniões de Presidentes de Secções, no que se referir a decisões de carácter estratégico, e implementação da prática de reuniões entre Presidentes de Secções e Presidentes de Grupos de Trabalho;
- Continuação da promoção da divulgação de textos na *Website* do CSE e de outras ações que contribuam para o aumento da literacia estatística e do incremento da partilha de informação na Web e do conhecimento da atividade do Conselho.

Destacam-se ainda **outras ações a prosseguir e desenvolver** no contexto das competências do CSE:

- Continuação das apresentações pelas Autoridades Estatísticas, em sede de Secções e tal como previsto nos seus Planos de Ação, de metodologias e outros aspetos relacionados com as operações estatísticas mais relevantes e de apresentações de projetos pelos utilizadores de estatísticas oficiais;
- Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção;
- Prosseguir a divulgação em CIRCA de informação relativa a documentos relevantes aprovados nas instâncias europeias e internacionais, incluindo informação sobre segredo estatístico e proteção de dados pessoais. Consolidar a metodologia de partilha de informação semestral respeitante a

reuniões internacionais em que se tenha verificado a participação das autoridades estatísticas ou outras entidades representadas no Conselho, e avaliação do interesse desta informação para os membros do CSE.

2.4. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE

2.4.1. INFORMAÇÃO

Toda a informação sobre a atividade do Conselho ficará disponível na *Website* do CSE com exceção das atas e dos documentos de trabalho que ficam disponíveis em CIRCA.

Serão objeto de edição em papel os relatórios e/ou outros documentos, produzidos no âmbito do Conselho, que os membros considerem relevantes.

"Informação à Comunicação Social" | na *Website* do CSE será dado conhecimento dos Relatórios e Planos de Atividades Anuais do CSE e das Autoridades Estatísticas e respetivas Sínteses para o SEN e de outros documentos que o Conselho considere casuisticamente relevantes.

2.4.2. EVENTOS

Os eventos serão decididos pelo Conselho e pelas Secções em função das prioridades definidas e da disponibilidade orçamental.

3.1. RECURSOS HUMANOS

O **Secretariado do CSE** tem a seguinte composição:

- Secretária do Conselho
- Secretária Adjunta do Conselho
- 2 Técnicas Superiores Especialistas em Estatística
- 2 Assistentes Técnicas

3.2. RECURSOS FINANCEIROS

A **estimativa** dos custos de funcionamento do Conselho Superior de Estatística (CSE) para 2017 é de **298.209 €**.

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	2013	2014	2015	2016 (out) ²	2017 (estimativa)
Material de escritório e computador	877	808	555	419	1.500
Comunicações (correios, telef., fax)	159	80	30	15	400
Deslocações ³	27.013	20.312	23.538	9.175	30.000
Ajudas de custo	2.034	728	1.418	715	4.000
Trabalhos especializados ⁴	1.703	1.215	1.215	0	10.000
Outros fornecimentos e serviços	174	127	127	88	800
Remunerações dos membros do CSE ⁵	6.605	7.540	7.540	2.289	10.000
Remunerações e outros custos com pessoal	279.025	272.214	272.214	200.870	240.009
Diversos ⁶	2.048	416	416	169	1.500
Total	319.638	303.440	263.500	213.739	298.209

² Esta informação não inclui os custos associados a várias reuniões do Plenário, Secções e Grupos de Trabalho que se realizaram nos meses de outubro, novembro e dezembro.

³ Os valores mais significativos associados a esta rubrica relacionam-se com as deslocações dos membros e representantes de grupos de trabalho, que se deslocam das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

⁴ Pagamentos efetuados a especialistas em determinadas matérias. Inclui traduções EN para a Website.

⁵ As remunerações dos membros do CSE são determinadas em função do número de reuniões realizadas, e das respetivas presenças. Desde 2012 que se aplicam as reduções remuneratórias decorrentes da lei do OE.

⁶ Inclui, entre outras, despesas de representação e alugueres. São considerados nesta rubrica as despesas associadas a eventos do Conselho.

Anexo A

Atividades a desenvolver pelo CSE -
Quadros detalhados Plenário - Secções



PLENÁRIO DO CSE

PLENÁRIO	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
PLENÁRIO	3	1T/2T/4T	<ul style="list-style-type: none"> · Aprovar o projeto de revisão da Lei do SEN; · Aprovar o Plano de Atividades para o Sistema Estatístico Nacional 2018 e respetiva Síntese; · Aprovar o Relatório de Atividades do Sistema Estatístico Nacional 2016 e respetiva Síntese; · Avaliar o grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017; · Aprovar as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018- 2022; · Criar uma Secção Eventual para acompanhamento das operações censitárias relativas à População e Habitação, a realizar em 2021; · Conceber e implementar mecanismos que permitam assegurar a observância dos princípios fundamentais do SEN constantes da Lei e o acompanhamento do seu cumprimento pelas Autoridades Estatísticas; · Outros assuntos no âmbito das competências do Conselho que determinem uma aprovação/apreciação do plenário.

SECÇÕES PERMANENTES

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
SP DO SEGREDO ESTATÍSTICO (SPSE) PRESIDENTE (A DESIGNAR)	1	-	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar e decidir sobre as solicitações de libertação do Segredo Estatístico enviadas para parecer (em reuniões presenciais e/ou por procedimento escrito nos termos da 2ª Deliberação da SPSE e nos termos Regulamentares); · Em contexto anterior, proceder eventualmente à revisão da 2ª Deliberação da Secção relativa aos "Procedimentos para apreciação pelo CSE de pedidos de informação estatística individual sujeitos ao princípio do segredo estatístico", designadamente introduzindo instrumentos de controlo junto das entidades às quais são cedidos dados estatísticos confidenciais, os quais na prática tem vindo a ser concretizados; · Emitir orientações na sua área de competência que permitam consolidar as metodologias e o modelo criado em 2009; · Continuar a desenvolver, conceber, intensificar e implementar mecanismos que permitam ao CSE, nos termos das suas competências assegurar a observância dos princípios consagrados na Lei do SEN, em particular o princípio do segredo estatístico; · Continuar a acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, as questões relativas ao Segredo Estatístico e à Proteção de Dados Pessoais, nomeadamente as decorrentes da atividade dos Comités que funcionam no âmbito da União Europeia e de outras organizações internacionais.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS METODOLOGIAS E/OU PRODUÇÃO ESTATÍSTICA
<p>SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA</p> <p>(SPCE)</p> <p><u>PRESIDENTE</u> DR. J. CADETE DE MATOS (BDP)</p> <p><u>VICE-PRESIDENTE</u> DR. AUGUSTO ELAVAI (SREA)</p>	<p>5</p>	<p>1T/2T/3T/ 4T</p>	<p><u>Matérias novas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprovar a metodologia de preparação das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022; • Avaliar o grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017; • Preparar as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022 para decisão do Plenário do CSE; • Alargamento gradual da avaliação da qualidade das estatísticas oficiais a todas as suas dimensões com base na seleção de metodologias adequadas, considerando os bons resultados decorrentes do acompanhamento do cumprimento da dimensão “pontualidade” na difusão da informação estatística. <p><u>Matérias de continuidade e/ou que transitam de anteriores PA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pronunciar-se sobre os seguintes documentos, <u>para decisão do Plenário do Conselho:</u> <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório de Atividades do Sistema Estatístico Nacional de 2016 e respetiva Síntese; 2. Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional para 2018 e respetiva Síntese. • Acompanhamento trimestral do Plano de Atividades do CSE 2015 2016; • Acompanhamento trimestral do grau de execução dos Planos da Atividade Estatística de 2015 2016, com eventuais propostas ao plenário do CSE; • Desenvolvimento de esforços com vista à criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN; • Apresentação das várias iniciativas das AE com vista à modernização dos respectivos Portais de estatísticas oficiais. • Promoção do “LEI – Legal Entity Identifier”, sua cobertura e utilização para fins estatísticos; 	

<p style="text-align: center;">SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA</p> <p style="text-align: center;">(CONT.)</p>		<ul style="list-style-type: none"> · Conclusão do processo de análise da ISCED 2011 para utilização no SEN; · Aprovar os conceitos para fins estatísticos das áreas da educação e formação e aprovar eventuais alterações a introduzir nas nomenclaturas e classificações aprovadas no âmbito do SEN; · Promoção de ações de sensibilização dos organismos da AP detentores de dados administrativos para a obrigatoriedade legal da sua disponibilização para a produção de estatísticas oficiais; · Criar mecanismos que permitam, nos termos das suas competências, assegurar a observância dos princípios consagrados na Lei do SEN e o respectivo acompanhamento ao nível das AE; · Atualizar o mandato e composição da Task-Force sobre conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e Finanças"; · Acompanhar os trabalhos dos Grupos de Trabalho CES; · Analisar e dar parecer sobre os projetos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, nos termos do artigo 14º da Lei do Sistema Estatístico Nacional⁷. E acompanhar o cumprimento do artigo 14º da Lei do SEN; · Acompanhar a implementação das recomendações respeitantes ao SICAE, aprovadas pela 38ª Deliberação da SPCE; · Acompanhar as recomendações anteriormente aprovadas, designadamente no âmbito dos Grupos de Trabalho; · Avaliação da continuidade de divulgação de informação das Autoridades Estatísticas sobre reuniões internacionais; · Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção; · Outros assuntos no âmbito das competências da Secção. 	
--	--	---	--

⁷ Poderão ser agendadas reuniões extraordinárias da Secção para análise desta matéria, as quais podem, nos termos regulamentares ser convocadas com antecedência mínima de 48 horas.

<p>SP DE ESTATÍSTICAS⁸ ECONÓMICAS (SPEE) PRESIDENTE PROF. DOUTOR PEDRO TELHADO PEREIRA</p>	<p>4</p>	<p>1T 2T 3T 4T</p>	<p>Matérias novas⁹:</p> <ul style="list-style-type: none"> Reflexão sobre indicadores de competitividade da economia portuguesa; Reflexão sobre a utilização das estatísticas oficiais pelos investigadores. Acompanhamento dos desenvolvimentos a nível europeu no contexto do Big Data. <p>Matérias de continuidade e/ou que transitam de anteriores PA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apreciar o Relatório anual e outros documentos a apresentar pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas; Acompanhar os desenvolvimentos no âmbito do processo de simplificação do comércio internacional e outros desenvolvimentos relacionados com as estatísticas do comércio internacional; Acompanhamento da utilização da IES; Análise da qualidade da informação de base de suporte dos indicadores dos desequilíbrios macroeconómicos; Acompanhamento do desenvolvimento e da qualidade das estatísticas oficiais, designadamente nas áreas dos preços no consumidor, do comércio internacional, balança de pagamentos, monetária e financeira e no âmbito das Regiões Autónomas; Colaborar com a SPCE, nomeadamente na inventariação das fontes administrativas existentes em Portugal e da sua utilização efetiva e potencial para fins estatísticos; Acompanhar a produção das estatísticas oficiais e analisar as respetivas metodologias de suporte, avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores; Emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas económicas, designadamente das Contas Nacionais e Regionais, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas; 	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas económicas, designadamente das Contas Nacionais e Regionais, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas, emitir recomendações sobre as Contas Satélite e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, serão efetuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística:</p> <p>a) Pela Direção Regional de Estatística da Madeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> Fontes de informação para compilação do défice e da dívida da Administração Regional da Madeira Pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores: Evolução das Receitas e Despesas das famílias dos Açores segundo o IDEF PIB por Ilha para os anos de 2010 a 2013 Aproveitamento de dados administrativos pelo SREA <p>b) Pelo Banco de Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apresentação sobre "A Balança de Serviços"¹⁰. Resultados de 2015 das Estatísticas de Contas Nacionais Financeiras As Estatísticas de Títulos Os Quadros Quem-a-Quem de posições e transações financeiras - 2017Q1 O impacto da crise financeira na rentabilidade e estrutura de financiamento das empresas europeias - uma análise comparativa - 2017Q1 Os resultados das Estatísticas da Balança de Pagamentos e da
--	-----------------	-------------------------	--	---

⁸ Plano Estratégico da Secção para 2016-2017 em anexo.

⁹ Os temas incluídos serão ainda validados em reunião da Secção que se realizará no dia 25 de novembro 2016, onde será apreciado o Plano de Ação para 2017 e eventualmente ano seguinte.

¹⁰ Apresentação sugerida pela CCP e confirmada pelo BdP.

<p>SP DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS (CONT.)</p>		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos d. Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção; Discussão dos desenvolvimentos futuros das recomendações essenciais e ainda consideradas atuais a monitorizar no âmbito da Secção. 	<p>Posição de Investimento Internacional relativos a 2016, incluindo a descrição de fontes e métodos da Balança de Serviços - 2017Q2</p> <ul style="list-style-type: none"> Os resultados das Estatísticas de Contas Nacionais Financeiras relativos a 2016 - 2017Q2 Os resultados das estatísticas das Administrações Públicas relativos a 2016 - 2017Q2 Os resultados das Estatísticas da Central de Balanços relativos a 2016 - 2017Q2
<p>SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS (SPES) <i>PRESIDENTE</i> <i>PROF. DOUTOR</i> <i>GUSTAVO CARDOSO</i></p>	<p>3</p>	<p><u>Matérias novas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e modernização das estatísticas sociais. <p><u>Matérias de continuidade e/ou que transitam de anteriores PA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Emissão de recomendações para o aprofundamento e disponibilização de mais estatísticas na área da segurança social, designadamente com recurso a um melhor aproveitamento dos dados administrativos; Discussão sobre o aproveitamento de dados administrativos no que respeita às doenças profissionais e ao trabalho temporário. Apreciar e emitir recomendações sobre os Relatórios a apresentar pelos Grupos de Trabalho sobre Estatísticas da Educação e Formação e do Mercado de Trabalho; Acompanhar os trabalhos do GT sobre Estatísticas da Saúde e os pontos de situação sobre a execução das propostas do 1º Relatório; Dar continuidade à 2ª fase de reflexão sobre GT's – constituição de GT sobre Indicadores de Desigualdades Sociais e para as estatísticas da Deficiência, Incapacidade e Reabilitação; Acompanhamento das estatísticas de imigração e de emigração e das questões relacionadas com as estatísticas dos movimentos migratórios; Acompanhamento, no contexto dos desenvolvimentos em curso no contexto europeu, da análise do conceito de família numa ótica de harmonização, mesmo entre operações. Numa ótica de reforço da compreensão dos dados pelo cidadão, refletir sobre a necessária 	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas sociais, designadamente Educação e Formação, População, Ciência e Tecnologia, Sociedade da Informação, Justiça, Saúde, Cultura, Deficiência e Reabilitação, Mercado de Trabalho, Emprego e Salários, e outras estatísticas sociais e das famílias, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, serão efetuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística, que constam do calendário anexo à 1ª Deliberação da Secção Plano de Ações da SPES e outras entretanto apresentadas:</p> <p>a) <u>Pelo Instituto Nacional de Estatística:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Modernização das Estatísticas Sociais: desenvolvimentos no contexto do Sistema Estatístico Europeu <p>b) <u>Pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Evolução do estado de saúde das famílias dos Açores segundo o Inquérito Nacional de Saúde <p>c) <u>Pela Direção Regional de Estatística da Madeira:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> A Saúde na Região Autónoma da Madeira, segundo os resultados do Inquérito Nacional de Saúde 2014 <p>d) <u>Pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento/MSESS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Economia verde: A saúde e segurança dos trabalhadores IT (apresentação a realizar pela DG Saúde)

<p>SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS</p> <p>(CONT.)</p>			<p>harmonização de conceitos nesta área, independentemente das operações de recolha, também tendo em conta a preparação dos próximos Censos 2021;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento do desenvolvimento e da qualidade das estatísticas oficiais, designadamente nas áreas do mercado de trabalho, saúde, educação e formação, justiça, movimentos migratórios e no âmbito das Regiões Autónomas; • Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção; • Analisar e avaliar os resultados da monitorização das recomendações do CSE. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acidentes de Trabalho – setor público 4T • Disponibilização de Estatísticas (integradas) sobre Mercado de Trabalho e Segurança Social 4T • Relatório Anual da Formação Contínua 3T <p>e) Pelo Banco de Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise do crédito concedido às famílias pelo setor financeiro residente • Apresentação sobre as Estatísticas das remessas de emigrantes/imigrantes, eventualmente num contexto mais alargado sobre Estatísticas sobre movimentos migratórios.
<p>SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL</p> <p>(SPEBT)</p> <p><i>PRESIDENTE</i></p> <p>PROF. DOUTOR J. CADIMA RIBEIRO</p>	<p>3</p>	<p>1T 3T 4T</p>	<p><u>Matérias novas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise do ponto de situação sobre a implementação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020 e do grau de execução das recomendações constantes da 11ª Deliberação da Secção – documento conjunto a apresentar pelo INE e Agência para o Desenvolvimento e Coesão. <p><u>Matérias de continuidade e/ou que transitam de anteriores PA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o eventual aprofundamento dos trabalhos decorrentes da Tipologia de Áreas Urbanas, tendo por base diferentes óticas (problemática da delimitação urbana, metodologias em vigor no contexto nacional e internacional) – objetivo condicionado pela apresentação de inputs por parte de parceiros a envolver nos trabalhos; • Análise da temática “Empreendedorismo”, dada a sua importância em termos de políticas públicas para o período 2014-2020; • Desenvolver ações que potenciem o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, em articulação com as Secções adequadas; • Promover a exploração de operações estatísticas existentes visando o aproveitamento das suas potencialidades para o enriquecimento 	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas de base territorial, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à sua elaboração, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, serão efetuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística propostas na Secção:</p> <p>a) Pela CCCR Centro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abordagens regionais das Estratégias de Especialização Inteligente (RIS3). Apresentação, em articulação com a AD&C, sobre as abordagens regionais da RIS3, no âmbito do Portugal 2020 e as metodologias utilizadas ou a utilizar para a sua monitorização. <p>b) Pela Direção Regional de Estatística da Madeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carta de Equipamentos e Serviços de Apoio à População da Região Autónoma da Madeira 2015. <p>c) Pela CCCR Algarve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rede de acolhimento ao autocaravanismo na região do Algarve. <p>d) Pela CCCR Norte:</p>

<p>SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL</p> <p>(CONT.)</p>		<p>das estatísticas de base territorial;</p> <ul style="list-style-type: none"> Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção. <p><u>Temas para eventual reflexão e análise, propostos pelos membros da Secção¹¹:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Aprofundamento da problemática das regiões funcionais. <u>Proposta Prof. José Cadima Ribeiro</u> Análise do tema da “Problemática do Desemprego”. Apresentação ou evento sobre as metodologias utilizadas para a medição do desemprego e divulgação dos seus resultados. A CCDR Centro considera que seria mais enriquecedor se, no mesmo evento, para além do INE, pudesse ser apresentada a abordagem realizada pelo IEFP. <u>Proposta CCDR Centro</u> Análise de dúvidas suscitadas pela análise de alguns indicadores que a CCDR LVT tenciona utilizar no Relatório sobre o estado do ordenamento do território da RLVT (REOT LVT), deixando à consideração se constitui matéria para análise em reuniões do CSE. <u>Proposta CCDR Lisboa e Vale do Tejo.</u> 	<ul style="list-style-type: none"> Construção de uma base de dados e desenvolvimento de uma plataforma web com georreferenciação das Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) da Região do Norte; Territórios e Convergência Real. <p>e) <u>Pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Carta de equipamentos e serviços da Região Autónoma dos Açores para 2015. <p>f) <u>Pela CCDR Alentejo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> A Escolarização na Região Alentejo – Evolução das assimetrias Territoriais.
---	--	--	---

¹¹ Os temas para reflexão propostos pelos membros das Secções do Conselho ficam condicionados à definição das agendas das reuniões e da disponibilidade das entidades às quais se dirigem algumas das propostas.

REUNIÕES CONJUNTAS

	N.º DE REUNIÕES	AÇÕES A DESENVOLVER
SECÇÕES PERMANENTES DO CSE / REUNIÕES TEMÁTICAS E OUTRAS	2 ¹²	<ul style="list-style-type: none"> Realização de uma sessão (temática ou evento) com convite a investigadores para conhecer o seu feed back relativamente ao trabalho produzido pelos produtores de estatísticas, bem como para conhecer as suas necessidades; Comércio Internacional. Apresentação de metodologia de difusão de resultados do comércio internacional, com desagregação regional. Reunião SPEBT/SPEE: Metodologia para estimação das taxas de sucesso na conclusão das ofertas educativas. Reunião SPEBT/SPES
REUNIÃO DE PRESIDENTES DE SECÇÃO	1	<ul style="list-style-type: none"> Orientações para a preparação do Plano de Atividades do CSE para 2018.
REUNIÃO DE PRESIDENTES DE SECÇÃO COM PRESIDENTES DOS RESPECTIVOS GTs	-	A definir em função de eventuais atrasos no âmbito dos planos de monitorização, ou outros aspetos considerados relevantes pelos respetivos Presidentes de Secção.

¹² Eventualmente outras reuniões conjuntas de Secções poderão ser realizadas no âmbito de matérias transversais às Secções especializadas, as quais serão equacionadas no âmbito dos Planos de Ação das Secções Permanentes de Estatísticas Sociais e Económicas 2017-2018 e ainda em articulação com a Secção Permanente de Coordenação Estatística.

Anexo B

Atividades a desenvolver pelo CSE - Quadros detalhados – Grupos de Trabalho



GRUPOS DE TRABALHO

Os Grupos de Trabalho do Conselho são criados no contexto de um modelo que promova um funcionamento eficiente, através do estabelecimento de calendários delimitados, de mandatos precisos e que integrem propostas de soluções para ultrapassar limitações ou bloqueios existentes e que apoiem as decisões das secções.

Neste pressuposto funcionam atualmente os seguintes Grupos de Trabalho:

- . Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais
- . *Grupo de Trabalho para Constituição de um Ficheiro Único para o Sistema Estatístico Nacional / este GT tem atualmente a atividade suspensa*
- . Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
- . Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Educação e Formação
- . Grupo de Trabalho das Estatísticas da Saúde
- . Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas
- . *Task-Force para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e Finanças"*

Sem prejuízo do número de reuniões previstas para 2017, pelos Grupos de Trabalho, da responsabilidade dos seus Presidentes os quais foram consultados para o efeito, deve salientar-se que alguns Grupos criam subgrupos análise de assuntos específicos e para preparação de documentos, que são posteriormente objeto de debate nas reuniões plenárias dos Grupos. Estas atividades não se encontram descritas no Plano.

Poderão igualmente verificar-se, caso as matérias assim o exijam, situações em que, através do Secretariado do CSE, se estabelece uma articulação entre Grupos de Trabalho ou alguns dos seus elementos, com vista à elaboração de documentos ou à participação em reuniões conjuntas.

Por não ser possível antecipar a eventualidade destas situações, as mesmas não se encontram também aqui refletidas.

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
GT CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS E SOCIAIS (GT CES) <i>PRESIDENTE</i> DRA. ARMINDA BRITES INE	1	4T	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da revisão da COICOP (Classificação do consumo individual por objetivo) das Nações Unidas; • Acompanhamento dos trabalhos relacionados com as classificações europeias e internacionais de atividades, bens e serviços e de profissões; • Acompanhamento dos trabalhos do GT do SICAE.
GT PARA ACOMPANHAMENTO DA CRIAÇÃO DE UM FICHEIRO ÚNICO PARA O SEN (GT FUE/SEN) <i>PRESIDENTE</i> DR. JORGE MAGALHÃES INE	-	-	GRUPO DE TRABALHO COM ATIVIDADE SUSPensa 42ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA Será feita uma reavaliação da matéria subjacente ao mandato do Grupo, no contexto da avaliação do grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017 e da preparação das Linhas Gerais para o quinquénio seguinte.
GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO (GT MT) <i>PRESIDENTE</i> DRA. FERNANDA TEIXEIRA DGAEP	4 ¹³	1T 2T 3T 4T	<ul style="list-style-type: none"> • Aprofundamento dos trabalhos de inventariação e análise de fontes administrativas para a disponibilização de dados sobre os "recibos verdes"- trabalho independente (alínea c do mandato do GT), sendo para o efeito constituído um subgrupo de trabalho; • Avaliação do Sistema de Informação da Organização do Estado – SIOE em termos de qualidade de cobertura estatística do setor público e apresentação de recomendações para a sua evolução para um "Relatório Único" (alínea b do mandato do GT); • Análise de resultados do Relatório Único, numa ótica de cobertura, consistência e calendário de disponibilização de dados (alínea d do mandato do GT); • Identificar a informação disponível sobre absentismo e analisar a sua conformidade com as necessidades dos utilizadores (alínea e) do mandato do GT); • Identificar e avaliar novas necessidades de informação e o aprofundamento da existente, tendo em consideração as fontes disponíveis e formas eficientes de obtenção (alínea h) do mandato do GT). • Dar continuidade às atividades de carácter regular, com especial ênfase no acompanhamento dos resultados do Inquérito ao Emprego (trimestral) e das Estimativas mensais do emprego e desemprego. • Dar resposta a solicitações adicionais que venham a ser apresentadas pela SPES, bem como proceder à análise e debate de temas/questões que venham a ser considerados pertinentes no quadro do seu mandato. <p>Para a concretização das ações previstas serão criados subgrupos específicos, não sendo porém possível efetuar uma previsão sobre número de reuniões destas.</p>

¹³ Será ainda expectável a realização de algumas reuniões em subgrupos, configuração prevista no mandato deste GT e já utilizada nos trabalhos realizados em 2015, não sendo porém possível, nesta fase, efetuar uma previsão do número de reuniões em subgrupos.

			Na prossecução do seu mandato, o GTEM prevê articular com outros GT do CSE, nomeadamente propondo a outros GT reuniões conjuntas para análise e debate sobre matérias pertinentes e oportunas para ambos. Prevê-se a realização, em 2017, de pelo menos uma reunião com outro GT do CSE.
GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (GTEEF) <i>PRESIDENTE</i> DR. NUNO RODRIGUES DGEEC/MEC			A reformulação do mandato ou a extinção do Grupo de Trabalho será equacionada em reunião da SP de Estatísticas Sociais a realizar no início de 2017.
GT ESTATÍSTICAS DA SAÚDE (GTE SAÚDE) <i>PRESIDENTE</i> DR. BERNARDO LEMOS INE	1	1T	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento das recomendações do Grupo de Trabalho – 3º Q e ano 2016. <p>A reformulação do mandato ou a extinção do Grupo de Trabalho será equacionada em reunião da SP de Estatísticas Sociais a realizar no início de 2017.</p>
GT PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS (GT DEM) <i>PRESIDENTE</i> PROF. DOUTOR ANTÓNIO RUA BDP	4 ¹⁴	1T 2T 3T 4T	<ul style="list-style-type: none"> O GTDEM continuará a assegurar em 2017 a prossecução de um fórum de discussão onde utilizadores e entidades com responsabilidades de produção estatística se reúnem com vista ao desenvolvimento do sistema estatístico nacional. O Grupo irá continuar a acompanhar os resultados apurados para as estatísticas de contas nacionais (financeiras e não financeiras) e da balança de pagamentos, à luz dos manuais internacionais nomeadamente, o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na União Europeia (SEC 2010) e o BPM6. Em 2017, o Grupo acompanhará também as discussões que se iniciem a nível internacional no âmbito da preparação da próxima revisão destes manuais, nomeadamente no que concerne às necessidades dos utilizadores. Dada a crescente importância do comércio internacional, reforçada pela atual conjuntura económica em Portugal, é de extrema relevância acompanhar os desenvolvimentos estatísticos neste âmbito. Neste sentido, o Grupo irá continuar a aferir com particular interesse o desenvolvimento dos índices de preços mensais do comércio de bens e promover a respetiva divulgação. Trata-se de uma peça de informação crucial para uma leitura mais informada e completa da evolução recente do comércio internacional. Em paralelo com as referidas atividades, pretende-se seguir de forma mais marcada a orientação encetada em 2016, com a realização de reuniões temáticas em torno de domínios estatísticos que se afigurem como relevantes para a análise macroeconómica. Neste sentido, o GTDEM continuará a desenvolver esforços para envolver, para além dos principais produtores estatísticos e utilizadores mais diretos, a comunidade científica em geral.
TASK FORCE PARA ANÁLISE DOS CONCEITOS DA ÁREA TEMÁTICA			A Task-force retomará os trabalhos em função dos trabalhos prévios do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas.

¹⁴ Não se exclui a possibilidade de ser agendada uma reunião extraordinária de forma a promover a discussão entre os representantes no GTDEM sobre determinada temática sempre que tal se justifique.

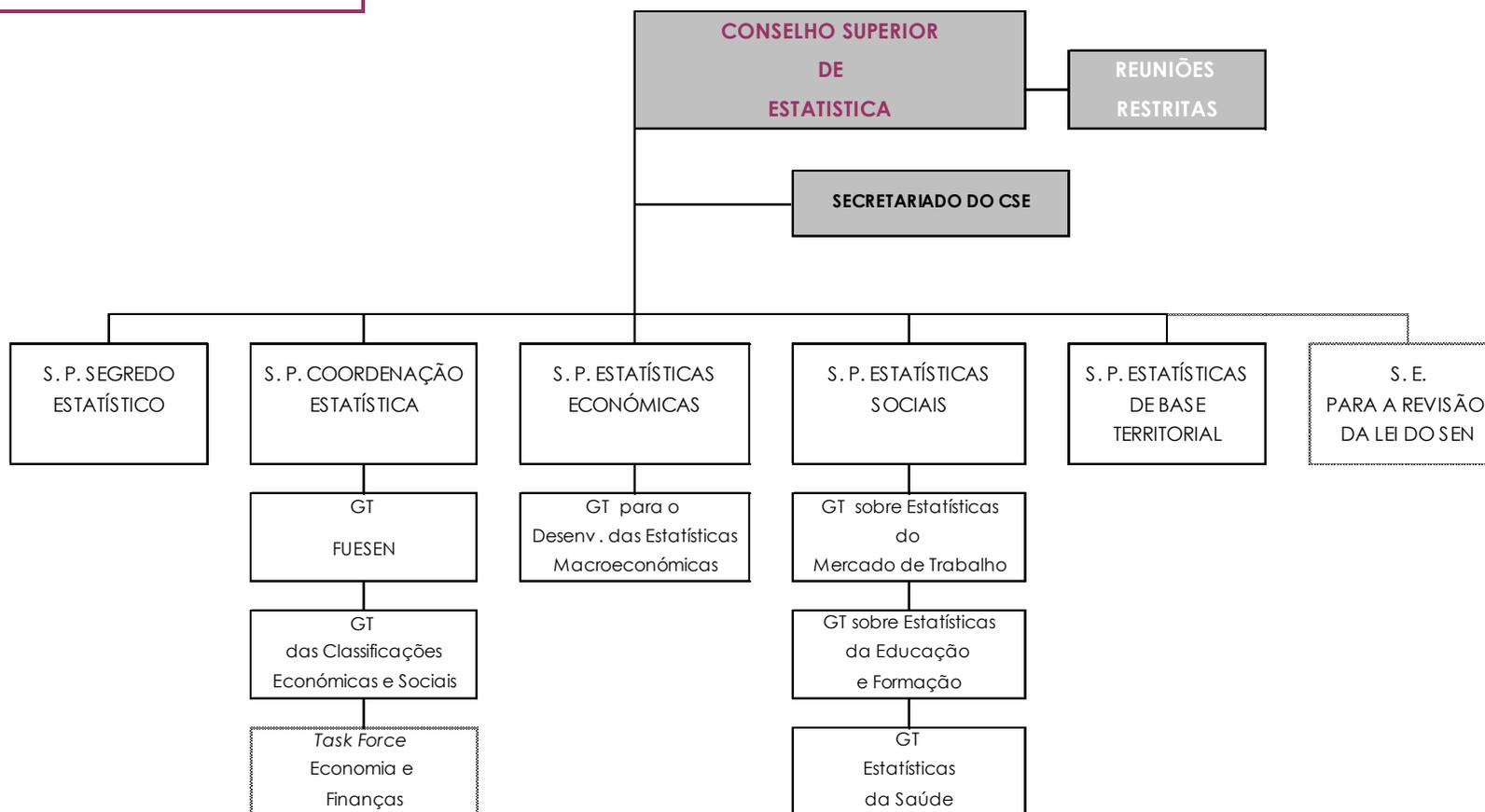
<p>"ECONOMIA E FINANÇAS" (TF EF)</p> <p><i>PRESIDENTE</i></p> <p>DRA. LUÍSA SARAIVA INE</p>			
---	--	--	--

Anexo C

Organograma do CSE



**CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
ORGANOGRAMA
SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO**



Anexo D

Participação dos Membros e outros representantes nas atividades do CSE



PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS E OUTROS REPRESENTANTES

ESTRUTURA	MEMBROS/ REPRESENT. GT'S	CONVIDADOS E OUTROS PARTICIPANTES ¹⁵	TOTAL
Plenário e sessões restritas			
Secções Permanentes e Eventuais	55		105
Segredo Estatístico		2	
Coordenação Estatística		10	
Estatísticas Económicas		10	
Estatísticas Sociais		8	
Base Territorial		20	
SELSEN ¹⁶		-	
Grupos de Trabalho			
CES	10	2	12
GT FUESEN ¹⁷	-	-	-
Mercado Trabalho	12	2	14
Educação e Formação	12	2	14
Saúde	6	4	10
Estatísticas Macroeconómicas	8	4	12
Task Force			
Economia e Finanças ¹⁸	-	-	-
TOTAL	103	64	167

¹⁵ Presenças estimadas.

¹⁶ Embora tenha terminado o mandato esta Secção só será extinta após aprovação do diploma na Assembleia da Republica (27ª Deliberação do CSE).

¹⁷ Grupo de Trabalho com a atividade suspensa (42ª Deliberação da SPCE de outubro de 2014).

¹⁸ Task Force para reanálise da sua composição.